



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

BRUNO LUIZ DE SOUZA SANTOS

BALANÇA QUEBRADA?

**GRANDE REPORTAGEM SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA E
O USO DE DEPOIMENTOS POLICIAIS EM CONDENAÇÕES**

SALVADOR

2018

BRUNO LUIZ DE SOUZA SANTOS

BALANÇA QUEBRADA?

**GRANDE REPORTAGEM SOBRE O SISTEMA DE JUSTIÇA E
O USO DE DEPOIMENTOS POLICIAIS EM CONDENAÇÕES**

Memória descritiva da grande reportagem *Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais*, apresentada como requisito final para a conclusão do curso de graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo R. S. Ribeiro

SALVADOR

2018

AGRADECIMENTOS

Em primeiro, minha mãe: Iara Mota de Souza. A senhora sempre foi a maior apoiadora e entusiasta de tudo isso. Se hoje estou chegando à conclusão deste sonho, que sei que também é seu, a senhora é a maior responsável. Obrigado por tudo. Te amo.

Ao meu pai, Givalton Almeida Santos, por todo apoio dado a mim, principalmente neste período de faculdade. Nos momentos em que mais precisei nestes últimos quatro anos, o senhor nunca deixou de ser fazer presente. Obrigado. Te amo.

Aos meus avós maternos, Maria de Lourdes Alves e Souza e Luiz Carlos Rodrigues de Souza (in memoriam), que foram verdadeiros segundos pais para mim. Agora, escrevendo isso, sinto uma certa tristeza por meu avô não ter visto nada do que aconteceu nesses quatro anos. Mas sei que, onde ele estiver, está acompanhando tudo com orgulho.

Agradeço também a todos da minha família por ser um eterno porto seguro e principais referências de vida para mim. Um agradecimento especial vai para tia Cléa, por toda ajuda que meu deu até aqui. Sem a senhora, as coisas seriam mais difíceis. Obrigado por todo acolhimento e carinho.

A Antonio Carvalho, Mariana Possas, Paulo Correia, Lucas Santiago, Vilma Reis, Daniela Portugal, Elmir Duclerc, Maurício Saporito, Daniel Nicory e Marcus Rodrigues pela intensa cooperação com esse produto e por proporcionarem que ele tivesse se tornado realidade.

A todos os professores que, direta ou indiretamente, contribuíram para a minha formação na Facom. Foi, realmente, uma experiência incrível e muito marcante. Obrigado por tudo que vocês me proporcionaram.

Ao meu orientador, Marcelo Souza Ribeiro, uma pessoa incrível e que foi meu maior parceiro neste trabalho. Desculpa pelas mensagens mandadas fora de hora, pelo desespero de alguns momentos e pelos atrasos nos envios dos materiais. Quando começamos este processo, não imaginei que seria tão bom trabalhar com você. A quem estiver lendo este memorial e for da Facom, recomendo muito como orientador. Obrigado também aos professores Washington Souza Filho e Marcos Oliveira de Carvalho.

Aos amigos que a Facom me deu, em especial Matheus Caldas, Júnior Moreira, Lucas Arraz, Júlia Vigné, Marcos Maia, Thiago Conceição, Tiago Antunes e Alexandre Galvão. Como já disse algumas vezes, sem vocês, tudo teria sido mais difícil. Espero levá-los por toda vida.

Ao pessoal da Armada, em especial Ailma Teixeira, Nereida Albernaz e Tiago Dias, pessoas que o Bahia Notícias me deu o presente de conhecer.

Ao Bahia Notícias, casa onde tive a oportunidade de aprender tudo o que hoje sobre Jornalismo e na qual cresci muito enquanto pessoa e profissional. Obrigado a todos os colegas, mas não poderia deixar de destacar dois, em especial: Fernando Duarte e Cláudia Cardozo. Fernando, por ter apostado mim em dois momentos cruciais e também pelo tanto que me ensinou e ainda ensina. Cláudia, por ter me acolhido logo no início, quase pegando pela mão, e ter também me ensinado tanta coisa. Você é uma inspiração, mainha. Obrigado por esse carinho até hoje.

Aos amigos não citados, mas que sabem a importância que têm na minha vida.

A Deus, por ter me proporcionado tudo isso.

RESUMO

Esta memória descritiva busca descrever as etapas, tanto teóricas quanto práticas, percorridas na produção da grande reportagem *Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais*. A partir de entrevistas com especialistas, dados, pesquisas e alguns casos concretos, o produto busca discutir, sócio e juridicamente, quais as tensões estabelecidas nos dois âmbitos em face ao entendimento da Justiça de que sentenças condenatórias podem ser proferidas, mesmo quando a única fonte de prova no processo são os testemunhos policiais. Esta produção para telejornalismo foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia.

Palavras-chaves: Justiça, Depoimentos Policiais, Condenações, Fonte de prova, Grande reportagem, Telejornalismo

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1.....	47
Imagem 2.....	48
Imagem 3.....	49
Imagem 4.....	50
Imagem 5.....	51
Imagem 6.....	52
Imagem 7.....	53
Imagem 8.....	55
Imagem 9.....	55
Imagem 10.....	56
Imagem 11.....	56
Imagem 12.....	57

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. ASPECTOS TEMÁTICOS.....	12
2.1 Lei de Drogas e aumento da população carcerária.....	12
2.2 Política de guerra às drogas.....	14
2.3 Princípio da presunção de inocência.....	16
2.4 Abuso da prisão provisória nos casos de tráfico de drogas.....	16
2.5 Condenações com base em depoimentos de policiais.....	19
2.6 Construção da verdade nas narrativas policiais.....	20
2.7 Cobertura no Jornalismo policial.....	22
3. FORMATO.....	25
3.1 O documentário.....	25
3.2 Telejornalismo no Brasil.....	28
3.3 A reportagem no telejornalismo.....	29
3.4 Reportagem factual X grande reportagem.....	30
3.5 Documentário e grande reportagem: interações e diálogos possíveis.....	31
3.6 Videoreportagem.....	33
4. ESCOLHA DO TEMA E FORMATO.....	37
4.1 Apropriação de técnicas do documentário: discutindo formas.....	40
4.2 Apropriação de técnicas da videoreportagem: discutindo formas.....	42
5. PRÉ-PRODUÇÃO.....	45
6. PRODUÇÃO.....	46
6.1 Entrevistas.....	46
6.2 Entrevistados.....	47
6.2.1 Mariana Possas.....	48
6.2.2 Daniel Nicory.....	49
6.2.3 Elmir Duclerc.....	50
6.2.4 Vilma Reis.....	52
6.2.5 Marcus Vinicius Rodrigues.....	52
6.2.6 Daniela Portugal.....	53
6.2.7 Antonio Carvalho.....	54

7. PÓS-PRODUÇÃO	59
7.1 Decupagem e montagem do roteiro de edição.....	59
8. INVESTIMENTO	65
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68
11. ANEXO	70

1. APRESENTAÇÃO

Quando você ouve a palavra justiça, o que lhe vem à cabeça? Equilíbrio? Isonomia? Correção? Imparcialidade? Sabedoria? Poder? Ao longo da história da humanidade, todas essas expressões, além de algumas outras, passaram a ser utilizadas para construir capital simbólico e representações sobre a justiça.

Mas, em uma sociedade construída sobre a estrutura do racismo, responsável por gerar uma série de desigualdades sociais no Brasil, seria a justiça capaz de garantir a igualdade? De proteger a população dos abusos e defender a aplicação da lei isonomicamente? Ou seria ela um instrumento também para acentuação e/ou perpetuação das assimetrias de nossa sociedade?

Este trabalho surge com o objetivo de discutir a questão, por um viés jurídico e sociológico, a partir de uma intersecção entre os aparelhos de controle social e repressão do Estado, materializados pela polícia, e o sistema de Justiça do país. Ele começou a ser gestado após eu entrar em contato com uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), divulgada em 2011, que apontou que 74% dos autos de prisão em flagrante por tráfico de drogas continuam apenas a versão policial. Deles, 91% terminaram em condenação na capital paulista. Com o conhecido histórico de letalidade policial e os reconhecidos casos de abusos cometidos pelos agentes em suas ações, vieram as inquietações. Como o depoimento dos policiais pode ser a única fonte de prova? Qual o nível de isenção deles enquanto testemunhas e, ao mesmo tempo, executoras das ações que culminaram nas prisões? A tendência, então, não é que eles sempre validem seus atos? Onde aparece o princípio jurídico do contraditório nestas questões? E como haver uma forma de controle, de comprovar a veracidade das narrativas policiais?

Mais cheio de perguntas do que respostas, escolhi o formato de grande reportagem televisiva¹ por achar que, com a possibilidade de empregar diversos recursos da linguagem audiovisual, teria melhores condições de construir uma discussão sobre o tema, explorando suas complexas nuances. Além disso, pela sua duração maior, a grande reportagem me proporcionaria a oportunidade de fazer uma

¹ O conceito mais utilizado no Brasil é de reportagem especial, enquanto o de grande reportagem é amplamente empregado na literatura produzida em Portugal sobre telejornalismo. No Brasil, o termo grande reportagem é mais usado para se referir, normalmente, às produções do jornalismo literário. Em toda extensão deste trabalho, o conceito empregado será o da grande reportagem.

representação mais aprofundada do fenômeno condenações baseadas em depoimentos policiais. Por outro lado, o telejornalismo também sempre foi a área do jornalismo que mais me chamou atenção. Então, fazer um produto voltado para esta linguagem seria uma forma de me aproximar mais dela.

Ao mesmo tempo, apesar de o papel social do jornalismo ser debatido atualmente na sociedade contemporânea em face às mudanças que a inserção e difusão de novas tecnologias acarretam no fazer profissional, parto do pressuposto que sua função social primordial como campo de fortalecimento da democracia, construído principalmente em cima de valores da sociedade moderna, não mudou. Sou partidário de que, por meio da atividade jornalística, chegam ao cidadão debates que interferem diretamente no seu dia a dia ou estão no limbo da atenção pública, mas são de lá retirados quando ganham visibilidade, mesmo que em rápidos 15 segundos no *Jornal Nacional*, por exemplo.

Vivemos em tempos de ampla midiaticização do Poder Judiciário, em face da relevância capitaneada pela Operação Lava Jato junto à opinião pública, e também pelo papel de importância que ganhou devido à grave crise política pela qual passa o Brasil, funcionando, pelo menos em tese, como garantidor da instabilidade das instituições democráticas.

Ao mesmo tempo, noto que, em relação à atuação da polícia, há cada vez mais denúncias de abuso em suas ações na imprensa brasileira. Entretanto, percebo que as representações sobre violência e criminalidade nos veículos de comunicação brasileiros acabam, em grande parte, reforçando os estereótipos racistas que atrelam, quase automaticamente, o negro e periférico àquele com maior potencial delitivo e, por isso, inimigo do Estado, a figura a ser combatida. Isso acontece, principalmente, nos chamados programas policiais, nos quais esta população é exposta diariamente para ter sua pobreza e raça criminalizados. Ou também ridicularizados em construções narrativas que a colocam como excêntrica, afetada, pouco refinada, desviante do padrão social da gente “ordeira e virtuosa”.

Além disso, os discursos sobre segurança pública veiculados na grande imprensa partem, no geral, para reproduções de opiniões do senso comum, por parte de repórteres e apresentadores ligados ao jornalismo voltado para cobertura policial, desqualificando o debate sobre uma questão cheia de complexidades, que poderia se propor a ser mais sofisticado e especializado.

Partindo do pressuposto de que o processo de mediação operado pelo jornalismo ajuda a construir a experiência social e a circunscrever o discurso da audiência sobre o mundo (GUTMANN, 2013), com essas representações descritas anteriormente, acredito que o jornalismo tem ajudado a perpetuar estereótipos racistas sobre a população negra no Brasil. Uma situação da qual, com o meu trabalho, busco fugir.

Acredito que, nos cerca de 25 minutos desta grande reportagem, apresento uma abordagem diferente do que estou acostumado a presenciar. A partir de entrevistas com especialistas em direito e sociologia, além de dados, pesquisas e casos concretos, este trabalho mostra como o fenômeno das condenações baseadas em depoimentos de policiais é fruto de um sistema maior. Apesar de os policiais parecerem ser protagonistas deste processo, eles acabam, na verdade, sendo uma engrenagem dele. Essa discussão acaba se tornando pano de fundo para mostrar como a atividade policial é operacionalizada para controle e repressão de um setor específico da população, além de como o sistema de Justiça também opera na estrutura do racismo institucionalizado.

Além disso, a reportagem desvela outras questões que estão intrínsecas ao problema debatido ao longo de sua duração. Como o tráfico de drogas virou uma espécie de “indústria do encarceramento”, a explosão de uma população carcerária que não tem onde ficar porque os presídios estão superlotados e o número de mulheres cada vez maior que vai para a cadeia. Enquanto isso, a quantidade de homicídios no país cresce cada vez mais, enquanto nossa sensação de insegurança também. Esta reportagem revela, sobretudo, um sistema em colapso.

2. ASPECTOS TEMÁTICOS

2.1 Lei de Drogas e aumento da população carcerária

Aprovada em 2006, a lei 11.343, nomeada como Lei de Drogas, foi considerada na época um avanço para a tipificação do crime de tráfico perante a lei penal. Por meio dela, foram endurecidas as penas para traficantes, enquanto houve um abrandamento para os usuários.

Com a legislação, estabeleceu-se que os usuários de drogas teriam a prisão substituída por medidas alternativas, como advertência sobre os efeitos da toxicomania, prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

No entanto, a lei acabou trazendo efeitos perversos justamente para os usuários ou pequenos traficantes, e também ao sistema carcerário brasileiro. De acordo com o 27º relatório divulgado em janeiro do ano passado pela organização não governamental Human Rights Watch², ela é um “fator chave para o drástico aumento da população carcerária no Brasil”. Segundo o documento, em 2005, 9% dos presos no Brasil haviam sido detidos por crimes relacionados às drogas. No entanto, em 2014, oito anos após o início da vigência da lei, esse percentual saltou para 28%. A ONG atribui este crescimento vertiginoso à falta de clareza da legislação, que leva muitos usuários a serem condenados como traficantes.

Como aponta o relatório da organização, a relação causal entre a Lei de Drogas e o processo de superpovoamento das prisões brasileiras pode ser corroborada pelo fato de que, desde a sanção da legislação, houve um processo de explosão na massa carcerária brasileira. De 2005 para 2017, o número de presos mais que dobrou, segundo um estudo publicado no ano passado pelo Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen), produzido pelo Ministério da Justiça. Em 2005, quando os dados começaram a ser levantados pela pasta, o país tinha 361,4 mil pessoas encarceradas. Em junho de 2016, a população carcerária do Brasil chegou a 726,7 mil.

² Veja o relatório completo aqui: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2017/country-chapters/298766>. Acesso em 27/06/2018.

Os números revelados em 2017 no Infopen colocaram o Brasil no terceiro lugar no *ranking* dos países com maior população carcerária do mundo. Atualmente, o país perde apenas para os Estados Unidos, que ocupa o primeiro lugar do pódio, seguido da China. Em quarto lugar, está a Rússia. A taxa de presos para cada 100 mil habitantes subiu para 352,6 indivíduos em junho de 2016. Em 2014, era de 306,22 pessoas presas para cada 100 mil habitantes.

Quando a questão do superencarceramento brasileiro é vista sob o aspecto de gênero, é possível encontrar outra situação. Atualmente, o país possui a quarta maior população carcerária feminina do mundo. Segundo os dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (Depen)³, do Ministério da Justiça, divulgados em 2017, o número de mulheres presas em 2016 chegou 44.721. As estatísticas revelam, ainda, que houve uma explosão nas taxas de encarceramento feminino nos últimos 16 anos no Brasil. Em 2000, eram 5.601 mulheres cumprindo medidas privativas de liberdade. Já em 2016, houve o salto para 44.721. Isso mostra que a população carcerária feminina cresceu 698% neste período. Um relatório do Infopen de 2014, apontava o país como o quinto lugar no ranking. Ou seja, em dois anos, o número cresceu a ponto de fazer a nação avançar uma posição neste quesito. Atualmente, o Brasil perde apenas para Estados Unidos, China e Rússia. E o crime de tráfico de drogas tem grande participação no adensamento desta população. Do total de mulheres presas, 62% ingressaram no sistema prisional por causa desse delito. No caso dos homens, este percentual cai para 26%.

As mulheres compõem o segmento que mais cresce em matéria de encarceramento. Enquanto houve aumento de quase 700% no número em 16 anos, entre 2000 e 2014, o aumento foi de 220% entre os homens. O fator racial também se mostra como algo preponderante quando se analisa o perfil da população carcerária feminina brasileira. Das presas, segundo o Infopen, 68% são negras e 3 em cada 10 não tiveram julgamento. 50% não concluíram o ensino fundamental e 50% são jovens, sendo esta média de mulheres em torno dos 20 anos.

Borges (2018) analisa que as mulheres estão na ponta da cadeia de tráfico de drogas, porque grande parte delas é ré primária, ou seja, nunca tiveram passagem policial por crimes e, quando são cooptadas para o tráfico, acabam transportando pequenas quantidades, muitas delas sendo intimidadas para isso.

³ Para conferir dados mais detalhados sobre a situação da mulher no sistema carcerário brasileiro, veja o relatório Infopen Mulheres neste link: <https://bit.ly/2EGA9KK>. Acesso em 27/06/2018.

Muitas vezes, acabam presas apenas pela proximidade com familiares ligados ao crime. Para ela, então, o encarceramento em massa de mulheres por tráfico de drogas gera pouco ou nenhum impacto na dinâmica e funcionamento da economia das drogas.

Os dados sobre perfil racial não são muito diferentes quando comparados com a população carcerária em geral, sem o recorte de gênero. Do contingente de presos, 67% são negros. 53% tem ensino fundamental incompleto, número 25 pontos percentuais maior que no resto da população brasileira. 96,3% desta massa é formada por homens. E 55% dos presos é jovem, com idades entre 18 e 29 anos.

Segundo Borges (2018), entre 1995 e 2010, o Brasil foi o segundo país com maior variação da taxa de aprisionamento no mundo, ficando atrás apenas da Indonésia. O tráfico de drogas é a tipificação com maior incidência no sistema prisional, em uma média de 27%.

Os números revelados acima apontam que a política de combate às drogas no país tem gerado um encarceramento em massa. No entanto, este modelo provoca um outro problema: o da superlotação. O sistema prisional brasileiro conta com 368.049 vagas, de acordo com dados de junho de 2016, número estabilizado nos últimos anos. A conta entre quantidade de presos e espaço para recebê-los nos presídios, portanto, não fecha. Segundo o relatório do Infopen, 89% da população prisional está em unidades superlotadas. São 78% dos estabelecimentos penais com mais encarcerados do que número de vagas disponíveis.

2.2 Política de guerra às drogas

Especialistas em segurança pública e direito penal apontam que, no Brasil, ocorre uma política de guerra às drogas. O relatório “Prisão Provisória e Lei de Drogas” (2011), produzido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), defende que esta maneira de pensar o combate aos entorpecentes é perpassada por uma lógica de criminalização de certos narcóticos, baseada em uma visão jurídico-penal aliada à perspectiva médico-psiquiátrica, em consonância com os acordos internacionais a respeito do tema. Por isso, o país pensa o combate às drogas sempre como caso de polícia ou de saúde mental.

Essa política é vista como responsável pelo aumento da população carcerária e também da quantidade de homicídios no Brasil. De 2005 para 2016 - a

vigência da Lei de Drogas começou em 2006 - o número de mortes aumentou 29%, segundo o Atlas da Violência⁴, divulgado em junho deste ano pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em 2005, foram registrados 48.136 homicídios. Dez anos depois, esse número subiu para 62.517. É possível enxergar uma relação entre a trajetória ascendente neste íterim com a questão do encarceramento em massa, quando, ao analisar os números do aumento da população carcerária, vê-se que ele cresceu concomitantemente ao de homicídios.

Chama atenção também a similaridade dos perfis entre quem vai para a cadeia e quem é assassinado no Brasil. Homens, negros, jovens e com baixa escolaridade são as principais vítimas de homicídio. Este tipo de crime representa atualmente mais da metade (56,5%) das causas de morte de jovens entre 15 e 19 anos no Brasil. Por outro lado, a taxa de homicídios por 100 mil pessoas na faixa etária dos 15 aos 29 anos cresceu 17,2% entre 2005 e 2015. De cada cem pessoas mortas em solo brasileiro, 71 são negras. A chance de um negro ser assassinado em relação a pessoas de outras raças é 23,5% maior, conforme apontam os dados do Atlas de 2017.

Os números apontam para uma realidade. Quando os assuntos são homicídios e população que compõe o sistema carcerário brasileiro, há uma incidência maior de negros e pobres compondo o mapa dessas situações. Portanto, pode-se avaliar que a política de segurança adotada no país, com grande predominância da guerra às drogas, leva a um resultado: o genocídio da juventude pobre e negra no Brasil, tanto pela alta letalidade dessa população quanto pelo encarceramento. O próprio Atlas da Violência chega a concluir: "A desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança pública" (2018, p. 42). Na visão de Fernandes (2015), no entanto, esta questão é histórica. Para ele, o controle social por meio do sistema penal no Brasil sempre ocorreu de maneira violenta e segregadora. Sobre isso, o autor diz:

As heranças vivas do sistema colonial e escravista se fazem sentir nas práticas penais desde a colonização, imprimindo como princípios

⁴ Acesse o completo teor do Atlas da Violência 2018 neste link: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em 27/06/2018.

norteadores destes sistemas a disponibilidade e violação dos corpos, os ideais de superioridade racial e a necessidade de impor um determinado modelo de desenvolvimento. Deste modo, desde a constituição do Brasil enquanto nação, o sistema penal tem a marca da exclusão violenta e do controle conformador. (FERNANDES, 2015, p. 104).

Nesta lógica institucionalizada pela política de combate às drogas no país, ao sair da ditadura militar, o Brasil reformulou sua concepção de inimigo interno (CARVALHO, 2010b, p. 21 apud FERNANDES, 2011, p. 111). Com isso, houve um deslocamento da repressão penal. Sai de cena o subversivo, que era um inimigo interno político, para ganhar lugar o traficante, tornado inimigo interno político-criminal. Desta forma, o sistema penal passa, sem estrutura para atacar o grande crime organizado, a centrar sua ação controladora nos pequenos traficantes, o que força a ação punitiva contra as camadas mais pobres.

Para Borges (ALEXANDER, 2010 apud BORGES, 2018, p. 104), há um mito de que a guerra às drogas se dê apenas contra as chamadas "drogas perigosas". Um estudo feito no Rio de Janeiro pelo Instituto de Segurança Pública em 2014, mostrou, por exemplo, que a maior parte das apreensões feitas no estado foi de pequena quantidade de entorpecentes. Em 50% das ocorrências, o volume de maconha não ultrapassou as 6 gramas. 75% dos casos teve como volume máximo da droga 42 gramas por ocorrência. Já em relação à cocaína, em 50% das ocorrências, o máximo apreendido foi de 11 gramas. E, no caso do crack, 50% das apreensões foi de, no máximo, 5,8 gramas.

Na avaliação da autora, é necessário entender melhor a dinâmica do mercado de drogas:

É fundamental desmistificar o mercado das drogas e discutir que este mercado, na ilegalidade, vulnerabiliza vidas, estabelece uma dinâmica policial e de maior insegurança nas comunidades afetadas e, inclusive, ameaça instituições e a própria democracia, já que, para funcionar, demandam um amplo nível de corrupção. (BORGES, 2018, p. 105).

2.3 Princípio da presunção de inocência

Dentre uma série de garantias constitucionais, o princípio da inocência presumida surge na Carta Magna brasileira como uma forma de garantir ao acusado de infringir a lei um julgamento justo. De acordo com o artigo nº 5º, inciso LVII, "Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal

condenatória”. Portanto, um indivíduo só será culpado perante a lei quando não houver mais possibilidade de recursos nas mais diversas instâncias da Justiça contra a sentença proferida. Segundo Bahury (2017), por causa desse princípio, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece que a liberdade é regra, enquanto a prisão é exceção. Na prática, a presunção de inocência implica em criar para o incriminado uma espécie de capa protetora, que tem a função de assegurar que o acusado não será condenado por nenhum crime até que se tenha comprovado sua culpa e não haja mais como recorrer de tal decisão.

Em termos históricos, este princípio foi fundado em bases estabelecidas no contexto da Revolução Francesa e ganhou proporções maiores ao ser incluído no ordenamento jurídico daquele país. Reivindicado e reconhecido nos principais documentos jurídico-políticos da modernidade, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 até a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o princípio da presunção de inocência veio a ser estabelecido, no Brasil, somente na Constituição de 1988 (Neto, 2011). Segundo Neto (2011, p. 98), “Este princípio mudou o curso da história processual penal, dando a todos os cidadãos o direito de não ser pré-julgado e condenado também encaminhando a sociedade a romper seus laços com tão importante princípio”.

Alexandre de Moraes coloca o princípio da inocência presumida como um dos preceitos basilares do Estado de Direito de garantia processual penal. “Dessa forma, há a necessidade de o estado comprovar a culpabilidade do indivíduo, que é constitucionalmente presumido inocente, sob pena de voltarmos ao total arbítrio estatal” (2003, p. 52). Assim, então, o princípio surge como garantidor de que a liberdade é condição indispensável à vida do homem e, por isso, não pode ser violada imotivadamente, sendo afastada apenas diante de uma prova plena do ilícito e dentro do devido processo legal.

2.4 Abuso da prisão provisória nos casos de tráfico de drogas

Apesar de o princípio de presunção da inocência preconizar que, até o trânsito em julgado do processo, ninguém pode ser considerado culpado, o preceito constitucional tem sido pouco aplicado quando a questão envolve o tráfico de drogas. De acordo com um estudo realizado em 2009 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro junto à Universidade de Brasília, com base em um estudo de decisões judiciais entre

outubro de 2006 e maio de 2008, 90% dos indiciados pelo crime estavam na prisão enquanto seus casos eram julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O número aponta, portanto, para o fato de que, em significativa parte dos casos, os acusados esperam a tramitação do processo presos.

Isso se deve ao grande número de prisões provisórias determinadas pela Justiça nas investigações por essa tipificação penal. De acordo com o Código Processual Penal, há três modalidades de prisão provisória, decretadas com o objetivo de preservar a investigação de casos graves: flagrante, temporária e preventiva.

A prisão em flagrante ocorre quando o suspeito é encontrado cometendo um ato infracional ou acabou de cometê-lo, se é perseguido pela autoridade policial, alguém que foi vítima do ato ou qualquer pessoa e também se é encontrado posteriormente com materiais que possam ligá-lo à determinada prática delitiva.

O mandado de prisão temporária é expedido quando as investigações policiais ainda estão em fase inicial. Geralmente, é pedida pela autoridade policial ou pelo Ministério Público como forma de facilitar a coleta de provas, como forma de garantir o sucesso das apurações. Ela tem prazo de cinco dias, prorrogáveis para durações maiores, a depender do entendimento dos órgãos investigadores.

Já a prisão preventiva pode ser decretada em qualquer momento da investigação. Há possibilidade de o réu ser mantido preso até o seu julgamento ou pelo período que for preciso para não obstruir as investigações. Entre os requisitos para manutenção do encarceramento, estão a necessidade de garantia da ordem pública ou econômica, para conveniência da instrução criminal e para assegurar o cumprimento da lei penal. Portanto, é apenas uma medida cautelar, com requisitos restritivos para ser estabelecida e, portanto, com caráter de excepcionalidade.

Por ter características de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, a prisão provisória pode colocar em xeque o cumprimento ao princípio da inocência presumida. Com papel político e humanitário, ele impõe um dever de tratamento que deve ser observado em todos os processos, como forma de assegurar os valores da democracia e dos direitos humanos na esfera judicial.

No entanto, um estudo do NEV chegou à conclusão de que esta lógica vem sendo invertida, ao tempo em que a medida cautelar tem sido usada de forma abusiva, tornando-se quase regra nos delitos enquadrados na Lei de Drogas. Nos casos analisados pelo Núcleo, em 88,6% deles os presos responderam ao processo

presos. Em 93%, o réu teve negado pela Justiça o direito de recorrer da sentença em liberdade. A pesquisa mostra, então, que há uma “antecipação da pena” por parte dos juízes.

O estudo aponta, ainda, que, de acordo com os requisitos estabelecidos na lei para decretação de prisão provisória, ela não seria necessária em grande parte dos casos, já que a maioria das ocorrências envolvem pequenos traficantes, muitos deles réus primários. Por isso, poderiam acompanhar o curso do processo em liberdade.

A quantidade de presos provisórios também é apontada como um dos principais fatores para o aumento da população carcerária brasileira. O número de presos por aqui triplicou desde 1995, enquanto a proporção de pessoas neste regime prisional tem crescido proporcionalmente nos últimos anos. Um levantamento divulgado pelo Infopen em 2016, aponta que 40% dos integrantes do sistema carcerário no país são provisórios. De 622 mil ao todo, eles são quase 250 mil. O relatório ainda afirma:

A análise dos dados indica fortemente que mudança de política no tocante às prisões provisórias e às prisões por tráfico de drogas podem ser maneiras de diminuir o ritmo acelerado do crescimento do número de pessoas privadas de liberdade no Brasil.

2.5 Condenações com base em depoimentos de policiais

Dentro do espectro da violação à presunção de inocência, os processos por tráfico de drogas também registram problemas no âmbito das condenações. Vários estudos apontam que a maior parte delas ocorre apenas levando em conta, durante toda a tramitação, depoimentos de policiais.

Para o presente trabalho, foram analisados dados de três levantamentos sobre o tema. No caso do levantamento do NEV, o estudo chegou à conclusão de que 91% dos réus foram sentenciados à prisão após inquéritos e processos instaurados apenas com o testemunho dos agentes envolvidos. No livro *O Direito Penal da Guerra às Drogas* (2017), Luiz Carlos Valois faz uma análise de sentenças do Judiciário paulista em casos enquadrados nesta tipificação penal. Encontrou o mesmo resultado do núcleo da USP. Ainda segundo o autor, com base em uma pesquisa sobre decisões recentes relacionadas ao tráfico no Rio de Janeiro e em Brasília, após exame de 271 acórdãos, foi encontrado um índice de absolvição de

apenas 1,6%. Em avaliação semelhante feita no Distrito Federal, Beatriz Vargas (2012) encontrou, ao examinar 436 sentenças, um índice de 85,5%. Com esses resultados, é possível depreender que, ao ser presa por tráfico de drogas, uma pessoa está praticamente submetida a uma condenação sumária.

Valois (2017, p. 461) aponta para a fragilidade dos processos calcados apenas no depoimento dos policiais:

O processo, nesse tipo de crime, não é o local onde se apura o fato criminoso, mas simplesmente onde se repete o que foi documentado pela polícia, como um teatro, onde o que está em julgamento não é o fato, mas somente o documento apresentado. Convalidando-se o auto de prisão em flagrante, elaborado logo após a prisão do acusado, tem-se comprovado o fato, ou seja, o juiz, nos processos de tráfico de drogas, não é o juiz togado, mas o policial na rua.

O autor aponta como problema, então, a falta de maior investigação sobre as versões dos policiais. O inquérito, que deveria ser a fase de levantamento de provas sobre as acusações imputadas a alguém, acaba sendo quase uma mera reprodução da narrativa policial. Já Rezende (2012) concluiu ao examinar sentenças em Brasília que a maior parte das condenações acaba recaindo sobre o pequeno traficante do sexo masculino, consumidor de drogas e réu primário. Com isso, dirige-se a política repressiva do estado aos desqualificados. "Percebe-se que o movimento expansionista da resposta punitiva dirigida, preferencialmente, aos mais vulneráveis é real no universo específico das varas especializadas de entorpecentes." (REZENDE, 2012, p. 125).

2.6 Construção da verdade nas narrativas policiais

Um debate travado entre juristas com relação ao entendimento corrente no Judiciário brasileiro de se proferir sentenças dadas em processos que tiveram apenas testemunhos policiais durante a instrução processual é de que a palavra dos agentes acaba sendo validada quase automaticamente, sem uma maior checagem sobre a veracidade dessas versões durante o inquérito policial, fase no qual os indícios de crime são investigados. No Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), por exemplo, uma súmula disciplina o uso dos depoimentos policiais como prova para condenação:

SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº 2002.146.00001 (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 02, DO TJRJ). JULGAMENTO EM 04/08/2003. VOTAÇÃO: UNÂNIME. RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004. FLS. 565/572. O fato de restringir-se a prova oral a depoimentos de autoridades policiais e seus agentes não desautoriza a condenação. (TJ-RJ, 2004, on-line).

Segundo Jesus e Possas (2017), a polícia acaba tendo uma liberdade muito grande para produzir suas narrativas, muitas vezes construindo versões ficcionais, sem amparo na realidade. Faltam, então, elementos fáticos para sustentar aquelas narrativas, que permanecem apenas nesse campo, estando descoladas do mundo empírico, baseando denúncias e condenações sem conteúdo probatório suficiente.

Este fenômeno começa na fase de inquérito policial, quando a análise referente a casos de tráfico de drogas permite apontar que, no relatório final sobre o procedimento investigatório, estão contidos apenas a cópia dos autos de prisão em flagrante produzidos no momento da prisão, acrescidos somente do Laudo de Constatação definitivo sobre o entorpecente (JESUS, 2016). Isso aponta, portanto, que não há investigação mais detalhada sobre os casos, visto que nos inquéritos constam apenas, na maior parte dos casos, a versão dos policiais responsáveis pela prisão - uma comprovação, então, da "autoria" do crime – e o laudo, atestador da "materialidade" do delito.

Sobre isso, pontuam Jesus e Possas (2017, p. 6):

Não há investigação posterior, não são chamadas outras testemunhas e não se questiona por que os policiais não conduziram testemunhas externas ao caso para deporem. As narrativas policiais são assim concebidas como se tivessem perfeita aderência à realidade, ganhando um estatuto de verdade imediato.

A ação dos agentes que, posteriormente, vai acabar balizando as narrativas usadas para condenações jurídicas é norteadada por um "saber policial" (ibidem, 2017). Por este termo, entende-se que o fazer policial está atento ao que se consideram como elementos indiciários de anormalidade (ibidem, p. 7). Por meio deste saber, o policial cria sua própria forma de ver o mundo social, de categorizar comportamentos "fora da curva" ou não, decidindo o que é tolerável, aceito e normal, em detrimento das condutas classificadas como desviantes, suspeitas e criminosas (ibidem). Assim, pode nortear sua atividade de controle social.

Entretanto, esta forma de ver o mundo é eivada de construções sociais que reproduzem e reforçam desigualdades presentes na sociedade, levando a política de controle e repressão da instituição policial a ser direcionada mais fortemente a

certos segmentos sociais, os "subcidadãos". (SOUZA, 2003; LIMA, 2004; CALDEIRA, 2000; CARVALHO, 2005; ALVAREZ, 2002, 2003 apud JESUS; POSSAS, 2017).

Outro tema analisado por Jesus e Possas (2017) em sua pesquisa foram as expressões mais comumente usadas pelos policiais nas narrativas dos flagrantes. Para elas, há uma redução na descrição das ações dos agentes a apenas termos que funcionam como "senhas" para o entendimento do conjunto da ação. Portanto, se determinada expressão aparece no auto, ganha caráter de "auto evidência", ou seja, fala por si mesma, sem precisar de nenhum tipo de comprovação daquilo, garantindo a fidedignidade da narrativa policial.

Sobre as expressões-senha usadas em casos de tráfico de drogas, as autoras afirmam:

São as expressões: a) "atitude suspeita", b) "denúncia-anônima", c) "local conhecido de tráfico de drogas", d) "confissão informal" e, por fim, mas não menos importante, e) "posse da droga", esta última normalmente aparecendo associada a umas das três seguintes: i) "desfez-se da droga", ii) "entrada franqueada" e iii) "menino de favela". (JESUS; POSSAS, 2017, p. 8).

Como estes termos acabam obtendo caráter comprobatório do crime dentro da narrativa policial, validada juridicamente, acabam dando acesso a outras etapas do processamento jurídico. Fica, então, aberto o caminho para oferecimento de denúncia, abertura de ação penal e uma eventual condenação.

2.7 Cobertura no Jornalismo policial

A mídia, enquanto instrumento de transmissão de informação e também como forma de vivência cultural, constrói representações do mundo por meio das informações que veicula para a sociedade e também das ferramentas (como recursos narrativos e enquadramentos) que utiliza para construir, reconstruir e selecionar fatos sociais, significando e priorizando-os até chegar à sociedade na condição de notícia.

No caso do jornalismo com cobertura policial, esta potencialidade inerente ao campo midiático ajuda a produzir representações sobre a segurança pública, ajudando a intensificar ou amenizar as percepções da população sobre o nível de violência na sociedade, por exemplo. Pode construir também narrativas sobre a ação policial, com juízo valorativo sobre a efetividade ou não delas. Além de criar

discursos sobre outro ator envolvido nesse processo de perturbação da lei e ordem sociais, que representa a criminalidade: a figura do bandido.

Porto (2008) defende, por exemplo, que por meio dos discursos sobre violência difundidos no noticiário, população e Estado passam a nortear seus anseios – no caso da sociedade – e as medidas – no caso do aparato estatal – a serem tomadas na formulação de políticas de segurança pública. Santos (2016) assevera que as notícias de violência contribuem para produzir uma nova perspectiva sobre a violência. Uma perspectiva permeada pela visão da violência institucional, uniformizada, que é representada pela força repressiva e letal do Estado para combater a sensação de violência provocada pelas notícias sobre violência.

Maria Stella Grossi Porto aborda a influência da mídia nos discursos da população sobre segurança pública da seguinte forma:

Por meio de suas narrativas e discursos, argumenta-se em termos da existência de uma crise no sistema de segurança pública, imputada à carência e precariedade de recursos humanos e materiais e à baixa eficácia dos procedimentos, articulando causas estruturais a circunstâncias conjunturais. Outra constatação também recorrente diz respeito à quase homologia entre violência e medo: fala-se do crescimento de ambos, assim como de sua relevância no contexto urbano brasileiro, como realidades inseparáveis. (PORTO, 2008, p. 219).

Assim, por meio da representação que a imprensa faz sobre as questões de segurança pública brasileira, e também por meio da quantidade de vezes em que o assunto aparece na agenda midiática, mostrando então seu grau de importância, a população começa a definir como ela enxerga os fenômenos ali representados e quais soluções precisa exigir do Estado para solucioná-los.

Dentro de uma notícia - ou em qualquer outro gênero textual jornalístico - a fonte acaba assumindo importante papel na construção da narrativa feita pelo repórter que, depois de levada à sociedade por meio da publicização do conteúdo, vai ser responsável por produzir representações sociais sobre o fato narrado. Lage (2011) define as fontes primárias como aquelas em que o jornalista vai se basear para escolher o essencial de sua matéria. São as figuras que vão fornecer fatos, versões e números.

No caso do Jornalismo policial, estudos mostram que há uma alta tendência nos grandes veículos de imprensa a utilizarem a polícia, seja ela Civil ou Militar,

como as fontes primárias na construção de uma matéria. Isso significa, então, que a narrativa policial vai fornecer, em certo aspecto, o tom daquele material jornalístico. Assim, as representações de mundo sobre os casos cobertos no Jornalismo policial tendem a ser baseadas mais fortemente na visão dos agentes de polícia.

Em seu trabalho de conclusão de curso (2016), Santos analisou quais as principais fontes primárias utilizadas pelos jornais baianos *Correio**, pertencente ao grupo Rede Bahia, e *Massa!*, do grupo A Tarde, na cobertura policial. Acabou encontrando que a Polícia Militar foi consultada como fonte primária em 67% das notícias do *Correio**. No caso do periódico do A Tarde, a porcentagem foi menor, de 37%. Mas, mesmo assim, o jornal repete a tendência do concorrente, ao usar a PM como fonte primária de informação. Órgãos do estado, como a PM, são chamados de fontes oficiais. Na rotina de produção jornalística, elas são as mais usadas e tidas como as mais confiáveis. Com frequência, os dados e informações que divulgam à imprensa são tomados como verdadeiros e raramente são questionados e confrontados.

Sobre isso, Lage afirma:

Fontes oficiais, como comprovam autores de todas as épocas, falseiam a realidade. Fazem isso para preservar interesses estratégicos e políticas duvidosas, para beneficiar grupos dominantes, por corporativismo, militância, em função de lutas internas pelo poder. (LAGE, 2011, p.63, 64).

Além disso, a pesquisa observou também que, na maioria das matérias sobre confrontos entre policiais e suspeitos que acabaram em morte ou lesão corporal de suspeitos, os dois jornais abordaram os assuntos sob o enquadramento do "confronto com a polícia" - 34% dos casos no *Correio** e 53% no *Massa!* -, assumindo, assim, a versão oficial.

Sobre estas representações da violência pela imprensa, Jean Wyllys argumenta:

Independentemente de estatísticas, dados e mapas acerca da criminalidade levantados por especialistas em violência urbana, os episódios em "páginas policiais" de jornais impressos e programas de televisão e rádio que exploram comercialmente a criminalidade praticada pelos pobres (re)configuram um imaginário popular em que sempre se está na expectativa de crescimento descontrolado da violência e, por isso, numa permanente tolerância em relação à violência policial e na demanda de mais policiamento - e não por políticas públicas que incidam sobre as raízes da criminalidade

urbana! (...) pedem não apenas mais polícia, mas uma polícia mais dura, passando a ser tolerante com a violência policial, representada pela tortura nas delegacias e nas prisões, pelas execuções extrajudiciais a céu aberto, pelas prisões arbitrárias, enfim, pela indiferença a qualquer garantia constitucional e a qualquer respeito pelos direitos humanos e dos cidadãos. (WYLLYS, 2015, p. 52,53).

3. FORMATO

3.1 O documentário

No livro *Introdução ao documentário* (2005), Bill Nichols afirma que este formato se caracteriza por apresentar uma abordagem do mundo na instância do real, do vivido, e não algo imaginado pelo cineasta. Por isso, o documentário não tem natureza ficcional como produções de terror, aventura, melodrama, etc. No entanto, isto não significa que produções do tipo não possam articular nelas práticas ou convenções da ficção, como encenação, reconstituição, interpretação, entre outras.

É a esta não ficção, chamada pelo autor também de documentário de representação social, que pretendemos nos ater aqui. Segundo Nichols neste mesmo livro, esses filmes representam aspectos da vida social que ocupamos e compartilhamos, exibindo, por meio da forma como o cineasta os organiza e seleciona, o que a realidade foi, é e o que poderia vir a ser. Enquanto representações do mundo histórico, os documentários lançam luz sobre questões sociais e atuais, problemas que são recorrentes e quais soluções podem ser construídas para resolvê-los. E essas representações são constituídas também com a presença de atores sociais que trazem pontos de vista de indivíduos, grupos e instituições. Atores que formulam estratégias argumentativas e persuasivas com o objetivo de convencer-nos a partilhar de suas opiniões, em uma arena de debate e contestação social.

O fato de os documentários não serem uma reprodução da realidade dá a eles uma voz própria. Eles são uma representação do mundo, e essa representação significa uma visão singular do mundo. A voz do documentário é, portanto, o meio pelo qual esse ponto de vista ou essa perspectiva singular se dá a conhecer. (NICHOLS, 2005: 73).

Para apresentar essa visão singular do mundo, os documentários apresentam diversas formas de representação, construídas com o emprego de diferentes aspectos de organização, o que por sua vez, firma outras convenções

pelas quais a linguagem do documentário pode exercer este papel. O autor apresenta seis “modos de representação”, que, segundo ele, funcionam como uma espécie de subgêneros do ramo. São eles: poético, performático, expositivo, participativo, observativo e reflexivo.

O modo poético rompe com convenções tradicionais do documentário, como a montagem em continuidade, abrindo espaço para que o cineasta caminhe por um terreno mais vanguardista, dando possibilidade de experimentações e composições diferentes do espaço e tempo na narrativa. Aqui, importam menos os elementos retóricos, argumentativos e persuasivos convencionais dos atores sociais que se apresentam com o objetivo de convencer-nos sobre seus pontos de vista. O objetivo é construir novas formas de discutir os problemas e propor soluções para eles. Características como o estado de ânimo dos atores sociais, tom, afeto, ou seja, elementos de maior carga subjetiva, serão mais valorizados na construção do documentário.

Já o modo expositivo se apresenta como o oposto do poético. Sua estrutura é mais próxima do convencional, agrupando os elementos que ajudarão a compor aquela representação social em uma estrutura mais retórica e argumentativa. Aqui, é comum o uso de legendas, dados e vozes que trazem determinada perspectiva e ajudem a discutir as temáticas de uma forma mais próxima do que seria a arena pública de debates. É um modo mais próximo do Jornalismo, porque traz características que são consideradas princípios deste campo social, como a ênfase na impressão da objetividade, neutralidade e distância. Além desses fatores, há uma certa autoridade trazida pelo que Nichols chama de “voz de Deus”, que, tanto na reportagem como no documentário expositivo, se apresentam na narração em *off*.

Com forte influência das ciências sociais, caso da antropologia, na qual o pesquisador vai para o meio de um povo e escreve sobre o que depreendeu desta imersão, surge o documentário participativo. O objetivo é que o cineasta esteja presente, tanto participando quanto observando o fenômeno que ele busca abordar com a lente de sua câmera. Por meio deste subgênero, espera-se testemunhar o mundo histórico pela forma como ele é representado por alguém que se engaja, participa ativamente e não apenas age enquanto observador. Ele se torna um ator social como qualquer outro. Além disso, o documentário participativo consegue registrar como se deram as interações entre o cineasta, que também se torna ator social, e os atores sociais com quem ele lida e, a partir disso, como elas se articulam

para produzir representações do mundo histórico provenientes de perspectivas específicas.

O documentário reflexivo é apontado como o mais questionador, porque é capaz de colocar o formato em xeque tanto do ponto de vista dos aspectos formais quanto em relação ao conteúdo e sua função política. Propõe também estimular no espectador a conscientização sobre sua relação com o documentário e aquilo que ele representa. Como o próprio Nichols (2005, p. 167) destaca no livro supracitado, os “documentários potencialmente reflexivos reconhecem a maneira como as coisas são, mas também invocam a maneira como poderia ser”. E é sob essa perspectiva de alcançar formas mais elevadas de consciência que o documentário reflexivo propõe, como o próprio nome diz, refletir, desconstruir até atingir um novo estágio de conhecimento, mais qualificado.

O modo performático guarda certas familiaridades com o poético ao suscitar questões sobre o que seria o conhecimento. A compreensão ou entendimento de mundo e a forma como eles são construídos são caros a este modelo. O conhecimento estaria mais baseado em informações objetivas ou em algo mais abstrato ou imaterial? Achar respostas para estes questionamentos são premissas do documentário performático. No entanto, ele se apresenta como um modo ainda mais subjetivo que o poético. Eles dão mais ênfase às características subjetivas da experiência e da memória porque acredita no conhecimento como algo mais concreto e material, baseado nas especificidades da vida pessoal, da literatura, da retórica, da tradição da poesia, entre outras. Caracteriza-se por combinar real e imaginado, utilizando-se de técnicas da ficção, como números musicais e representações oníricas do mundo, até técnicas de oratória, para tratar de questões sociais.

Por último, o modo observativo segue uma linha diferente daquela adotada pelos modelos poético, expositivo e participativo, pois pressupõe a mínima ou quase nenhuma intervenção do cineasta ou também a utilização de poucos recursos para a representação social pretendida. Ele é limitado apenas ao momento em que os produtores do documentário registram, com suas câmeras, o que acontece diante deles. Sob o manto da objetividade, este formato camufla a presença do cineasta, sua influência criadora, além de não expor a relação deles com os temas e os atores sociais retratados também ela camuflava a presença do cineasta e sua influência criadora. Com tal distanciamento, o documentário objetivo constrói um discurso da

“não-presença” do cineasta nos espaços, como se a câmera fosse uma espécie de “olho que tudo vê”, captando o real, a verdade. Uma neutralidade forjada sobre o atributo do “entenda como achar melhor”. Qualquer tipo de encenação, arranjo ou composição de uma cena existentes nos modos poético ou expositivo dão lugar a uma observação espontânea da vida, construída na montagem com a abolição da voz over, legendas, reconstituições históricas, sem músicas ou efeitos sonoros complementares e até sem entrevistas.

3.2 Telejornalismo no Brasil

É possível dizer que o telejornalismo brasileiro nasceu junto com a TV no Brasil. *Imagens do Dia*, nome do primeiro telejornal do país, foi exibido pela primeira vez em 19 de setembro de 1950, um dia após a inauguração da TV Tupi de São Paulo, a pioneira no ramo no Brasil. Tinha linguagem radiofônica, com apenas locução e poucas imagens. Durante alguns anos, os noticiários televisivos se limitaram a reproduzir este modelo, o que se explica pelo fato de o rádio ser, até aquele momento, o maior referencial enquanto meio de comunicação no país e também pelo parco parque tecnológico para TV existente na época (GUTMANN, 2014).

O primeiro telejornal de sucesso é o *Repórter Esso*, também apresentado pela TV Tupi, que estreou em 17 de junho de 1953 e ficou quase 20 anos no ar. A partir dele, começa a ser explorada uma linguagem narrativa mais telejornalística, com texto objetivo e apresentadores enquadrados em plano americano (PATERNOSTRO, 1987).

Aos poucos, o telejornal abandona a linguagem radiofônica, constitui sua própria gramática e se consolida enquanto produto televisivo. Considerado grande passo neste sentido, o *Jornal Nacional* estreia em 1º de setembro de 1969, na Rede Globo, passando a ser em 1972 o primeiro telejornal exibido em rede no Brasil. É pioneiro também por mostrar reportagens em cores, acontecimentos internacionais instantaneamente, via micro-ondas, e inovar na linguagem e na narrativa. A figura do repórter era copiada do modelo americano, com texto curto e objetivo, além das reportagens ágeis (KNEIPP, 2008). Esta forma adotada pelo JN vai se transformar, posteriormente, em referencial de como se fazer telejornalismo no Brasil.

Outro marco no telejornalismo brasileiro é a estreia do TJ Brasil, em 4 de setembro de 1988, no SBT. Este é o primeiro noticiário no país a trazer, por meio de Boris Casoy, uma figura importada do telejornalismo americano: o âncora, que, além de transmitir a notícia, tece comentários sobre ela. Ainda no SBT, em 1991, vai ao ar a primeira edição do Aqui Agora. Criado com o objetivo de conquistar o público das classes C, D e E, o programa se caracteriza pelo sensacionalismo, com reportagens apelativas, violência, flagrantes, tensão e com ênfase no jornalismo policial. Além disso, traz inovações estéticas, como o uso da câmera na mão pelos cinegrafistas, a imagem tremida em matérias envolvendo sequestros, tiroteios e perseguições e a edição não-linear.

3.3 A reportagem no telejornalismo

A produção textual em forma narrativa no jornalismo impresso é dividida em nota, notícia e reportagem (NASCIMENTO, 2009). Por nota, entende-se um texto mais curto, restringindo ao lide, com apenas um parágrafo. Prende-se mais ao aspecto factual, com detalhamento menor e, apesar de reportar algo de interesse público, não é considerado de grande relevância pelo veículo. A notícia, apesar de também estar mais presa ao factual, vai além da unidade narrativa do lide, trazendo depoimentos e informações adicionais. Já a reportagem se pretende mais aprofundada, por explorar de forma mais completa, em diversos ângulos, o fato noticiado.

A reportagem é um dos formatos básicos do telejornalismo. Para sua constituição, deve-se obedecer alguns processos (pauta, repórter, edição, etc.), a fim de que a reportagem possa ser elaborada e concluída. A reportagem de televisão começa com o trabalho de apuração. Nesta fase, encontram-se as notícias, há checagem dos fatos, que são repassados aos demais departamentos de uma redação de televisão (BOBERG, 2008).

O momento seguinte ao da apuração é a produção da pauta, que transforma a informação obtida por meio da apuração em uma espécie de roteiro que vai guiar a equipe de reportagem em seu trabalho. A partir dele, o repórter e demais componentes da equipe terão as diretrizes de como devem proceder na realização da reportagem. Saberão quais fontes entrevistarem, as perguntas a serem feitas, quais imagens devem ser captadas, o enfoque dado, entre outras orientações.

Após esta fase, o repórter deve escrever o texto que servirá para o *off*, locução que acompanha as imagens captadas. É importante salientar que, na televisão, o texto precisa ser pensado e construído para ser facilmente entendido pelo telespectador. Neste sentido, Paternostro (1987, p.44) explica:

Em telejornalismo o texto é escrito para ser falado (pelo locutor) e ouvido (pelo telespectador). Pela própria característica dos veículos eletrônicos de comunicação, a instantaneidade, o receptor deve pegar a informação de uma vez. Se isso não acontece, o objetivo de quem está escrevendo transmitir a informação fracassa.

Com o fim deste trabalho envolvendo repórter e equipe de reportagem, o próximo passo é levar todo o material para edição, que será realizada pelo editor. Ele é responsável por escolher os melhores trechos de entrevistas, as imagens mais significativas, além da passagem – momento em que o repórter aparece *in loco* na reportagem – mais clara e objetiva. Tudo isso é costurado ao texto do repórter, fazendo com que a reportagem seja o mais dinâmica e informativa possível (BOBERG, 2008).

3.4 Reportagem factual X grande reportagem

Além do processo que envolve a produção de uma reportagem para TV, apresentado acima, este gênero do telejornalismo pode se dividir em factual e especial. Em grande parte dos telejornais diários, são exibidas reportagens factuais, que recebem este nome porque tratam dos chamados “assuntos do dia” e, com isso, são produzidas com uma determinada agilidade para que possam ser veiculadas, geralmente, na edição do dia em que o fato ocorreu. Com isso, a possibilidade de aprofundamento na abordagem de determinado assunto é menor, por conta da urgência com que precisa ser levada ao ar, em comparação com o segundo tipo.

As chamadas reportagens especiais demandam mais tempo de realização, podendo levar até meses para serem concluídas, porque se propõem a dar aos assuntos retratados um tratamento diferente do feito pelas factuais, com pesquisa mais apurada e uma investigação mais detalhada a respeito daquele fato ou conjunto de fatos. Portanto, tendem a ter linguagem mais bem trabalhada que as factuais. Como têm o objetivo de oferecerem abordagens mais aprofundadas, essas reportagens também possuem um caráter didático, cumprindo papel de instruir a

população (BOBERG, 2008). Reportagens factuais e especiais também se diferem pelo tempo de duração. Enquanto a primeira dura, em média, dois minutos, a segunda pode chegar a 45 minutos ou mais de duração. Apesar destas diferenciações, ambos os tipos de reportagens passam por processos parecidos de elaboração, já apontados no item anterior.

3.5 Documentário e grande reportagem: interações e diálogos possíveis

Um documentário e uma reportagem não são, definitivamente, coisas iguais. Jornalistas e cineastas ocupam lugares diferentes, estão baseados em códigos de conduta distintos e próprios que norteiam seus fazeres e objetivos, são legitimados por meio de discursos sociais diversos, além de se distanciarem pela “diversidade de tratamentos à disposição de seus autores” (Bezerra, 2008, p. 14).

Essas distâncias guardadas pelos dois não são impeditivo, entretanto, para a existência de similaridades entre eles e que abram os caminhos para uma interação e até convergência entre os formatos. Para Bezerra (2008, p. 16), documentário e reportagem possuem “um núcleo de questões técnicas e práticas que gravitam em torno destes domínios e lhes conferem uma espessura empiricamente reconhecível”.

E, por meio dessas intersecções, grande reportagem e documentário podem construir uma interação e diálogo entre linguagens, criando propostas estéticas complementares, narrativas audiovisuais complexas e que tentem compreender contextos histórico, econômicos, políticos, sócio-culturais em que estamos inseridos.

Os dois partem do mesmo pressuposto: funcionam como índices da realidade. Mesmo que sejam apenas representações do real e não sejam relatos não contaminados da realidade, pactuou-se, por meio de uma série de convenções institucionalizadas socialmente ao longo da história do Jornalismo e da produção audiovisual documental, que as imagens veiculadas no documentário e nas reportagens são revestidas de uma autenticidade que as habilita a significar a realidade. E, ainda assim, Jornalismo e documentário constroem narrativas que ganham caráter de verdadeiras e são entendidas como tal a partir de suas próprias lógicas, já convencionadas socialmente, recorrendo a uma série de recursos de linguagem – audiovisuais e argumentativos, por exemplo – para atestar esta característica. Este pressuposto é uma das marcas dos formatos. Por isso, de

acordo com Bezerra e Lins (2008), os formatos traçam um caminho de oposição ao domínio ficcional.

Segundo Gutmann (2014), o discurso de legitimação social do Jornalismo normalmente possui vinculação com o horizonte discursivo do interesse público e da atualidade. Por ser mediadora entre o mundo e o cidadão, por meio da veiculação de notícias, a atividade jornalística é importante para a democracia, pois, através dela, o cidadão pode balizar quais decisões tomar para a vida em sociedade. É com isso, então, que o Jornalismo adquire, enquanto qualidades que o distinguem perante a sociedade, características como vigilância, revelação, simultaneidade, novidade e instantaneidade, que respondem como as razões de existência do campo (Gutmann, 2014).

Além disso, a legitimação social do Jornalismo ampara-se, no âmbito discursivo, na crença de que ele não apenas se apresenta enquanto provedor de informações verdadeiras e importantes para a população, mas porque também cuida de resguardar os interesses concernentes à atual vida pública (GOMES, W., 2009 apud GUTMANN, 2013).

Segundo Bezerra e Lins (2008), Jornalismo e documentário construíram "lugares de fala" próprios para circunscreverem o mundo com imagens documentais e notícias que constituem um papel de registro e informação. Por este conceito, pode-se entender o "lugar", como a condição de autoridade que os campos ocupam, construída socialmente, para traçar uma explicação do mundo ou aspectos dele. Assim, historicamente, os dois passaram a ser falantes autorizados para evidenciar a realidade do mundo e produzir discursos que o caracterizem à sua maneira. Entre as estratégias usadas para obter este lugar de fala, estão a retórica e a argumentação. Do ponto de vista retórico, os dois falam do mundo com maneiras criadas para informar, persuadir, emocionar, elaborando discursos próprios sobre ele e convocando-os a acreditar e compartilhar destas representações. Estas estratégias discursivas, no entanto, não afastam a objetividade jornalística e a correção ética do documentário como propriedades intrínsecas aos campos (Bezerra e Lins, 2008).

Já sob o ponto de vista argumentativo, frequentemente documentaristas e jornalistas assumem o papel de "voz de Deus". Aquela que vai guiar os caminhos, interpelar e tensionar a assumir uma posição a respeito de um aspecto do mundo retratado, convencendo dos méritos para tal. Bezerra e Lins (2008) explica que

documentário e reportagens, por exemplo, são desta forma porque a maneira como instrui-se socialmente a olhá-lo faz com que eles sejam identificados assim. Trata-se de uma convenção, em suma. No caso do primeiro, entre os aspectos convencionais que ajudam a reconhecer o documentário como tal estão as filmagens externas, estilos observativos da câmera, narradores sérios. Quando o assunto é reportagem, recorre-se à tradicional mistura entre aspectos da prova real, como estatísticas e dados documentais, além de aparentes, caso de testemunhas e especialistas. Essa mistura ajuda a localizar, situar, tornar algo factível, conferindo o valor de verdade ao que ali é representado.

Ainda segundo Bezerra, pode-se resumir os recursos retórico-argumentativos que aproximam reportagem e documentário às seguintes categorias:

A adesão como critério de eficácia, a adaptação ao auditório (leitor, (tele)espectador, ouvinte), o uso da linguagem, a forma de dizer, o encadeamento de ideias ou argumentos intimamente solidários entre si, a ordem da sua apresentação, o efeito de presença e as figuras de estilo. (BEZERRA E LINS, 2008, p. 39).

3.6 Videorreportagem

O advento e posterior fortalecimento da internet provocaram a ampliação das práticas comunicativas, principalmente na forma de consumo das notícias nos veículos tradicionais e na própria internet. Este processo ocorre no contexto do que Jenkins (2015) chama de convergência midiática, que, resultado de uma série de mudanças culturais, mercadológicas, tecnológicas e sociais, acarretaram em mudanças dos meios tradicionais e maior interação e participação. Diferente do que ocorria antes deste processo, dispositivos como televisão, celulares, rádio e computadores deixam de ser meros receptores de conteúdo para também produzi-los e serem plataformas de compartilhamento do conteúdo feito pelos próprios usuários.

Por convergência, o autor define:

O fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca das experiências de entretenimento que desejam. (JENKINS, 2008, p. 29).

Assim, Jenkins deixa claro que convergência não significa apenas o surgimento de novas tecnologias, mas a forma como as pessoas passam a utilizá-

las, uma nova configuração do consumo e como os usuários vão interagir, relacionar-se e se apropriar delas.

Neste contexto, a internet acaba se destacando de outras infraestruturas tradicionais por ser justamente capaz de integrar, de convergir outras mídias, em um processo que não anula e nem exclui mídias anteriores.

Para analisar como se configura a relação dos veículos de imprensa tradicionais com a produção jornalística feita para a internet, Spinelli (2012) foi em busca dos sites de telejornais da TV aberta brasileira. Neles, descobriu que é frequente se encontrar os três estágios do jornalismo web (MIELZUNICK, 2003 apud SPINELLI, 2012). A primeira fase do processo é a mera transposição dos conteúdos veiculados nos telejornais para o site, sem nenhuma adição de conteúdo produzido exclusivamente para a plataforma digital. Esta é a principal estratégia utilizada pela mídia televisiva na internet. Há pouca preocupação de se utilizar as especificidades do meio digital para organização e produção de novo conteúdo.

O segundo estágio já representa um avanço no aproveitamento dessas particularidades, com espaço maior para integração entre produtores e receptores de conteúdo, a chamada interatividade. Com isso, os telejornais podem lançar mão de ferramentas que permitam envio de vídeos e fotos pelos telespectadores, enquetes e fóruns que estimulam a participação da audiência na produção de matérias, entre outras.

A terceira fase do jornalismo na *web* é a produção de conteúdos noticiosos adicionais e originais em relação ao veiculado previamente em outras plataformas, desenvolvidos especificamente para o meio digital. Assim, a *web* passa a ser vista como mais uma possibilidade para a distribuição de informações jornalísticas. Segundo Spinelli (PAVLIK, 2001 apud SPINELLI, 2012, p. 7), nesta terceira fase o que chama a atenção são as tentativas experimentais de se encontrar novas formas de narrativa.

Do ponto de vista da produção audiovisual jornalística para internet, tem ganhado força, por exemplo, as chamadas *Web TVs*, que se caracterizam pela produção de conteúdo jornalístico próprio para o meio digital. Se destacam atualmente como iniciativas neste âmbito a TV Folha, do jornal Folha de S. Paulo; a ZHTV, do jornal Zero Hora; e a TV Estadão, do jornal Folha de S. Paulo.

Uma forma de *storytelling* bastante utilizada atualmente pelos sites de veículos de imprensa, à qual pretendemos nos ater aqui, é a videorreportagem.

Medeiros (CASTILHO, 2004 apud MEDEIROS, 2017) trata o videorepórter como aquele profissional que, essencialmente, é responsável por todos os processos de construção da videoreportagem. É ele quem atua na produção, vai para a rua, atua como cinegrafista, além de participar da edição do produto. Entretanto, não é possível fechar uma definição exata para o videojornalismo, posto que, além de este conceito em relação à polivalência do videorepórter não ser regra dentro do formato, não há linguagem definida para ele. Muitos "videojornalistas têm trabalhado em parceria com outros jornalistas nas funções de produtor, editor e redator" (SILVA, 2010, p. 73), mostrando que o trabalho em equipe tem se tornado lógica nas videoreportagens, desfazendo a ideia inicial sobre o trabalho solitário do repórter.

Thomaz (2007) trata a videoreportagem como produção de alto caráter autoral, "considerando que o repórter emprega seu olhar e sua assinatura no interior da narrativa audiovisual" (THOMAZ, 2007, p. 2). Há, portanto, uma diferença para as reportagens comumente vistas nos telejornais, nas quais o repórter acaba adotando posição de distanciamento dos fatos, para não violar o paradigma da objetividade jornalística. Ela ainda define a videoreportagem como espaço de experimentação na estética visual, na informalidade narrativa e maior participação do profissional (2007).

Segundo Medeiros (2017), podem-se elencar como principais elementos constitutivos da videoreportagem a expressão visual e sonora, expressão verbal e a edição e formatação final.

Em relação à primeira característica, ela não é resultado apenas da utilização do equipamento técnico utilizado para produzir imagens, como a câmera, mas também de quem a manipula (no caso da videoreportagem, não necessariamente o repórter, apesar de os primeiros conceitos sobre o formato colocarem-no como a única figura a realizar todo o processo de produção). A utilização de determinados enquadramentos, as próprias técnicas empregadas por quem conduz aquele aparelho denotam interpretações de mundo únicas e, portanto, construções sociais próprias, que interferem no produto final.

Para compor a expressividade da imagem, Thomaz (2007) aponta que o videorepórter pode tanto buscar enquadramentos comumente utilizados no telejornalismo, como plano-sequência, quanto mecanismos próprios. As imagens tremidas, closes e gravações de menor qualidade também podem ser utilizadas na

composição na videoreportagem, pois são vistas como elementos que, de certa forma, comunicam, ajudam a passar alguma informação.

Em relação à expressividade verbal, a autora sustenta que eles competem à presença expressiva do repórter, traçando na videoreportagem um paralelo com procedimentos encontrados no jornalismo literário. De acordo com ela, observam-se frequentemente, na videoreportagem, características das narrativas encontradas no *New Journalism*⁵, como o diálogo mais solto e imersivo, o registro de hábitos e costumes da cena, e o ponto de vista sob o qual o espectador verá aquele acontecimento. Nesse caso, o videorepórter pode se posicionar de forma objetiva e neutra ou se inserir mais na narrativa, empregando sua visão.

Sobre o recurso da edição e formatação final, Thomaz (2007) diz que, como o repórter costuma participar ativamente de todo o processo de produção da videoreportagem, ela costuma ter caráter mais autoral, que vai inscrito no processo de montagem, que impõe um estilo próprio e uma visão particular da realidade. Como diferença para o telejornalismo, ela aponta que o formato costuma, por exemplo, não apresentar narrações em *off* e passagens, algo convencional dentro dos produtos telejornalísticos. No entanto, isso não é regra, até porque não se pode colocar a videoreportagem como algo que tenha um formato já delimitado e, portanto, com regras rígidas e intransponíveis.

4. ESCOLHA DO TEMA E FORMATO

A premissa de que o Jornalismo tem a função social de fiscalizador do poder público e dos direitos da população, "conformando sentidos de debate público que se articulem à vida cotidiana de seus interlocutores e que tenham relevância política" (GUTMANN, 2014, p. 59) sempre foi o fator que mais me impeliu a ser jornalista, a fazer parte deste campo. Em toda minha trajetória acadêmica, busquei entrar em contato com temáticas que pudessem aproximar a minha prática jornalística deste valor construído socialmente em relação à instituição Jornalismo.

⁵ O *New Journalism* surge entre meados da década de 1950 e início da década de 1960 nos Estados Unidos, criando um padrão de escrita jornalística diferente do praticado até então, marcado pela objetividade e imparcialidade. Esta nova forma do fazer jornalístico se aproxima do romance literário. O jornalista pode se inserir nos textos apresentando novas perspectivas sobre determinados, cria narrativas mais elaboradas, com descrição detalhadas de cenários e atitudes dos entrevistados, por exemplo. A forma de escrita beirava a ficção, mas sem perder o valor jornalístico de sempre retratar a realidade. Entre os grandes nomes do *New Journalism*, estão Truman Capote, Gay Talese, Tom Wolfe, nos EUA, e Joel Silveira e José Hamilton Ribeiro no Brasil.

No segundo semestre, idealizei e trabalhei na produção de um documentário para a disciplina Oficina de Comunicação Audiovisual, cujo tema foi mães que perderam seus filhos em situações violentas. Neste trabalho, três mães contaram o drama de não terem, há anos, notícias sobre suas crias, desaparecidas em circunstâncias nebulosas, geralmente, em ações assemelhadas às de grupos de extermínio ou até situações de violência policial. Sem respostas do Estado para as investigações dos crimes, apresentei histórias de mulheres que padecem de duas formas de violência: a dor de não conviver mais com os filhos e a violência estatal, da falta de resultados conclusivos, uma espécie de morte simbólica para aquelas mulheres negras e moradoras da periferia, sem voz e sem razão.

No terceiro semestre, na disciplina Oficina de Jornalismo Impresso, produzi matérias especiais para o Jornal da Facom, produto deste componente curricular, sobre a epidemia da *Zika* e microcefalia no país e como aquela tragédia social provocada pela correlação entre as duas estava acarretando em outro problema: o aumento nos casos de aborto de fetos diagnosticados com a anomalia encefálica. Em duas reportagens, busquei abordar a questão sob dois aspectos. O primeiro, as divergências no meio jurídico em relação ao Supremo Tribunal Federal (STF) eventualmente julgar uma ação que pedia a descriminalização nos casos de aborto com esta particularidade. O segundo, relativo a como estava a realidade de mães pobres e periféricas, as mais atingidas pela epidemia, na criação destes bebês. Conte a história de mulheres que precisavam vir de outras longínquas cidades baianas para tratar os filhos na rede pública de saúde em Salvador, além das demais implicações sociais provocadas pela descoberta de que a criança diagnosticada precisaria receber cuidados especiais. Implicações no acometimento da renda familiar, no relacionamento entre marido e mulher, o preconceito dentro da família e uma série de outras perturbações no ordenamento daquelas famílias.

Mais à frente na graduação, no quinto semestre, fiz uma reportagem que tratou da implementação da política de cotas nos cursos de pós-graduação na Universidade Federal da Bahia, para a disciplina Oficina de Telejornalismo. Nela, busquei dar um tratamento aprofundado ao tema. Primeiro, ouvi professores negros da instituição, que acompanharam o processo de instalação das cotas raciais na graduação, para fazer um balanço dessa política desde o início e quais os caminhos para sua instituição - e aprimoramento - na pós. Além disso, entrevistei também um aluno transexual para saber quais políticas a UFBA precisaria adotar,

concomitantemente às cotas para trans na pós, com o objetivo de aumentar e fortalecer a inserção deste grupo na universidade, ainda pequena na graduação.

No sexto semestre, na disciplina Oficina de Jornalismo Digital, voltei à questão do terceiro semestre sobre intersecções entre microcefalia e *Zika* vírus. Entretanto, agora, sob outra perspectiva: a das mães pobres e periféricas que criam os bebês sozinhas, depois que seus companheiros as abandonaram por causa do diagnóstico de que seus filhos nasceriam com a anomalia. Ali, busquei trazer todas as tensões sociais que emergem devido à questão, além de mostrar como estavam as pesquisas relacionadas à *Zika* e à microcefalia. Somado a isso, o alerta de especialistas de que as epidemias poderiam acometer o Brasil novamente.

Como detalhado até este momento, a proximidade com temáticas envolvendo questões sociais, principalmente relacionadas a violações de direitos humanos e à falência do Estado brasileiro em assegurar ao cidadão preceitos básicos e inerentes à vida, como saúde e acesso à Justiça, esteve bastante presente na minha vida acadêmica.

No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), não poderia ser diferente. A escolha pela temática que norteia este produto, a das condenações jurídicas tendo como fonte de prova apenas os depoimentos policiais, surgiu no início do ano passado, quando vi uma matéria no site Consultor Jurídico, o Conjur, com o seguinte título: "74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso" (2017). A reportagem mostrou ainda um outro dado, que chamou ainda mais minha atenção: destes casos, 91% se convertiam em condenação na Justiça.

É sabido publicamente como a polícia brasileira possui alto nível de letalidade em suas ações. De acordo com um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), nossa polícia é a que mais mata no mundo, apesar de, por outro lado, ser também a que mais morre. Só em 2015, 3.320 pessoas foram assassinadas em decorrência de intervenções policiais no Brasil. Também são frequentes os relatos de abusos cometidos pelos agentes em abordagens nas periferias, carregadas de truculência, ou até mesmo de flagrantes forjados pelos profissionais para justificar oficialmente a prisão de alguém.

Como, então, uma polícia envolvida nesta série de problemas sócio-político-raciais poderia ser utilizada como única fonte de prova para se condenar alguém? Enquanto autor do flagrante, o agente teria em sua narrativa sobre os crimes a imparcialidade necessária para ser considerado determinante em uma condenação?

Como este entendimento em relação ao testemunho policial enquanto prova é visto por operadores do direito? Quais os setores da sociedade mais atingidos pela questão?

Para responder a algumas dessas perguntas, decidi fazer um TCC que me possibilitasse realizar uma pesquisa e investigação mais profundas sobre o fenômeno condenações baseadas em depoimentos de policiais. Também sempre pensei o Trabalho de Conclusão de Curso como oportunidade para estudar temáticas de meu interesse e provocar alguma reflexão social e/ou fomentar o debate na população sobre as questões ali retratadas. Com este tema, poderia me aproximar mais de dois eixos temáticos que me interessam muito: o Estado brasileiro e suas políticas de segurança pública e as engrenagens do nosso sistema de Justiça, podendo mostrar como elas funcionam e, talvez, levando a sociedade a repensá-las.

A decisão de usar uma grande reportagem para a área do telejornalismo como formato deste trabalho veio por duas motivações. A primeira pela vontade pessoal de seguir carreira como repórter de televisão. Então, produzir um TCC com este formato me colocaria imerso nos procedimentos necessários para criar uma reportagem televisiva. O outro foi por acreditar que a tradução do fenômeno abordado pelo trabalho em imagens seria mais eficaz. Uma questão, já abordada anteriormente neste trabalho e também importante para a escolha da grande reportagem, é que, por ter duração maior que o convencional, ela dá possibilidade para abordagens mais aprofundadas, possibilitando ângulos diferenciados sobre determinado tema.

Apesar de a grande reportagem ter sido escolhida como formato essencial deste trabalho, ele não foi o único a compor o produto. Em busca de sair um pouco do terreno comum das grandes reportagens, que passam por processos parecidos de elaboração em relação às reportagens factuais (BOBERG, 2008), resolvi criar algo que pudesse apresentar uma mescla de outros formatos que dialogam com reportagem de TV, como o documentário e a videoreportagem.

4.1 Apropriação de técnicas do documentário: discutindo formas

Produções de documentários que mesclam procedimentos jornalísticos não são novidade na televisão brasileira. Em abril de 1973, surgia na TV Globo, por exemplo, o programa Globo-Shell Especial. Precursora do Globo Repórter, a atração

veiculava uma série de documentários (ANDRADE, 2015). Ela revelou vários documentaristas que depois se tornariam figuras de renome no cinema brasileiro, como Eduardo Coutinho, Maurice Capovilla, Walter Lima Jr. e João Batista de Andrade.

Segundo Souza (2009), o termo documentário teve sua primeira ocorrência na língua inglesa, atribuída a uma crítica ao filme *Moana* (Robert Flaherty, 1926), escrita por John Grierson e publicada no jornal *The New York Sun* em 8 de fevereiro de 1926. Assim como o documentário pode beber de fontes do telejornalismo, a linguagem de uma produção para televisão, por exemplo, é permeada pela interferência de outros meios, como o registro do cinema documental. Nessa possibilidade de hibridização ou até de construção de uma linguagem que se apropria de outra, este produto, uma grande reportagem em sua essência, também resolveu buscar no documentário referências para sua construção.

Como aponta a discussão levantada por Bill Nichols (2005) no item 2.2.1 desta memória descritiva, há seis modos de representação do documentário. O que mais se aproxima do jornalismo, segundo ele, é o formato expositivo da linguagem documental. Por meio dela, o documentarista busca se utilizar de recursos para persuadir o espectador a aceitar suas ideias, compartilhar da representação do mundo ali fornecida por ele. Esses recursos vão de retóricos a argumentativos, valendo-se bastante de entrevistas com fontes que possam construir a visão pretendida pelo profissional, além de apresentação de dados, legendas e diferentes perspectivas. É o modo que mais dialoga com esta reportagem que produzi como TCC.

Em todo momento, utilizo das declarações dos entrevistados para construir uma representação sobre a política de segurança pública brasileira, os aparelhos repressivos do estado, a questão do racismo institucional e a seletividade do nosso Judiciário. Além disso, os dados que trago, vindos de estudos sobre as temáticas retratadas na reportagem, servem para incrementar as estratégias argumentativas usadas por mim. Outro estratégia é a apresentação de informações sobre três casos de condenações baseadas em depoimentos de policiais, que acabam servindo como demonstração para corroborar a linha de argumentação que sigo. Um expediente a ser destacado também, muito presente nos documentários expositivos, é a utilização do que Nichols (2005) chamada "voz de Deus", que vem a ser a narração em *off* feita por mim em alguns momentos do produto telejornalístico.

Neste caso, entretanto, acrescenta-se algo em relação ao emprego desse recurso na reportagem. Além de conferir uma voz de autoridade, busco utilizar o recurso do *off* muito mais para produzir uma reflexão no espectador do que meramente como estratégia de confirmação para defender determinada posição.

Apesar de beber mais da fonte do modo expositivo, a reportagem também busca trazer alguns momentos de câmera subjetiva, mais próximos do modelo observativo e também de tomadas longas, não tão comuns às reportagens e aos documentários expositivos, que funcionam de uma maneira mais contemplativa e constroem um olhar sobre a cidade. Portanto, a objetividade, o distanciamento inerentes ao jornalismo ficam de lado em momentos como esse.

Ao mesmo tempo, este produto não se assemelha muito a modos como o performático e o reflexivo, pois não se propõe a questionar as convenções do documentário e também da reportagem e nem a apresentar uma forma vanguardista de se construir produtos jornalísticos para televisão. A essência dele está na exposição de ideias e em premissas que possam ser corroboradas com a utilização de diversos recursos.

4.2 Apropriação de técnicas da videoreportagem: discutindo formas

Thomaz (2007) costuma definir a videoreportagem como um texto de autor. Sobre isso, ela afirma:

[...] considerando que o repórter emprega seu olhar e sua assinatura no interior da narrativa audiovisual. Nesse sentido, o contexto social em que o indivíduo se desenvolve, com valores culturais vigentes, discrimina os propósitos do seu enfoque narrativo, atua como lentes de interpretação dos fenômenos. (THOMAZ, 2007, p. 2).

Enquanto as reportagens telejornalísticas tendem a manter a função referencial do repórter, com ele atuando de forma a manter a objetividade e neutralidade, a videoreportagem costuma demarcar mais os chamados "indícios de autoria", quando a assinatura, a construção social de alguém para os fenômenos se inscreve de forma marcante nas narrativas.

Apesar de *Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais* ser essencialmente uma grande reportagem, ela se aproxima do caráter marcadamente autoral da videoreportagem. Apesar de eu não ter realizado todas as funções na produção da reportagem - condição primordial

apontada como definidora do formato -, como gravação de maior parte das imagens e edição, o fato de eu interferir em todo o processo, até nesses dois aqui especificamente citados, faz com que o meu olhar frente ao fenômeno estudado e mostrado neste trabalho esteja impregnado em toda a sua composição.

Fui eu quem escolhi o tema, selecionei os entrevistados, direcionei as entrevistas para as perguntas que queria, sugeri realização de imagens que gostaria de ver apresentadas como símbolos de questões apontadas na reportagem. Além disso, acredito que o mais importante para conferir o caráter autoral do trabalho foi o fato de que separei os trechos a serem utilizados na narrativa e construí o roteiro de edição, com todo o percurso a ser percorrido para contar a história que me propus contar.

Apesar de, enquanto repórter, me posicionar em alguns momentos de forma mais objetiva e neutra, então dentro dos padrões convencionais do telejornalismo, também busco me inserir na narrativa em alguns momentos, como no início da reportagem, quando digo que eu e o espectador vamos tentar descobrir como funciona o sistema para se condenar alguém utilizando apenas testemunhos policiais. Fiz isso porque acredito que tanto para mim quanto para quem assiste, este trabalho é um aprendizado sobre um mundo pouco conhecido. Então, ao mesmo tempo em que construo todo o produto, sou também resultado do que esta reportagem construiu em mim. Então, ela é fruto de construções mútuas, que vão aparecer ao fim de tudo.

Em relação à formatação final, esta grande reportagem possui momentos assemelhados às reportagens convencionais, como a presença de *offs* e passagens do repórter, mas acredito que, em certo ponto, ela busca trazer uma narrativa mais livre. Aqui, a proposta é que a presença do repórter seja muito mais no sentido de provocar reflexões do que mediar algo, costurar a narrativa. Minha busca foi por fazer com que os próprios entrevistados fossem os condutores da reportagem, tanto que a minha presença se restringe a momentos pontuais. Os temas discutidos no produto foram se encandeando por meio dos debates trazidos pelas fontes, sem a presença ativa do repórter para enunciar as mudanças nos debates, por exemplo.

Outro momento que indica essa narrativa mais livre que pontuei é a inclusão das discussões feitas pelos especialistas sobre a qualidade da cobertura midiática sobre segurança pública. Não é muito comum acompanhar no dia a dia do telejornalismo brasileiro materiais que se proponham a pensar o próprio fazer

jornalístico, com essa característica mais metalinguística. Neste sentido, o programa *Profissão Repórter*, da TV Globo, destaca-se por ser uma constante discussão do fazer jornalístico, mas, ainda assim, uma das poucas iniciativas desenvolvidas. Por isso, pontuo a metalinguagem como algo positivo da reportagem. Uma utilização, que, apesar de não ser nova, é pouco vista.

5. PRÉ-PRODUÇÃO

A fase de pré-produção da grande reportagem começou com uma pesquisa prévia sobre o assunto, para que eu pudesse ter um maior entendimento sobre a questão das condenações baseadas em depoimentos de policiais, os tensionamentos trazidos pelos operadores do direito em relação a esse fenômeno e quais narrativas estavam sendo disputadas entre os mais envolvidos em todo o processo: juristas, juízes, promotores, defensores públicos, advogados e policiais. Para esta primeira fase da pesquisa, busquei ler o material já publicado na imprensa sobre o tema, principalmente em sites especializados na cobertura do Judiciário, como *Conjur*, *Jota*, *Migalhas* e *Justificando*.

Logo após este momento inicial, também busquei reunir bibliografia sobre a questão, para ter um entendimento ainda maior sobre as complexidades em torno de todo o processo. Esta fase foi importante para entender que, a partir do auto de prisão em flagrante baseado apenas na versão policial, começa a operar todo um sistema que culmina na condenação pela Justiça, calcada também no mesmo expediente usado inicialmente. Assim, consegui entender o fenômeno em suas mais diversas camadas, o que me possibilitou pensar em abordagens mais completas sobre o tema, saindo do ambiente meramente jurídico para chegar a uma abordagem jurídica e social em relação ao problema.

Depois, por meio de contatos com colegas jornalistas e que atuam também no meio jurídico, realizei um mapeamento de quais fontes poderiam ser entrevistadas para esta reportagem. Entrei em contato com algumas delas para agendar pré-entrevistas. Essa fase durou 30 dias, de 26 de março a 26 de abril. Com elas, o objetivo foi buscar as melhores formas de abordar o tema da reportagem, incluir também outros vieses que eventualmente julgasse pertinentes, além de obter casos concretos de condenações baseadas em depoimentos de policiais que poderiam ser usados na reportagem.

Das sete pessoas entrevistadas durante a reportagem, fiz pré-entrevistas com apenas três, todas em contatos pessoais: Daniela Portugal, Daniel Nicory, Mariana Possas. Também cheguei a efetuar o mesmo procedimento com o defensor público Maurício Saporito, mas, por uma questão de incompatibilidade na agenda dele, não foi possível gravarmos entrevista posteriormente, já para o produto. No caso de outros três entrevistados, Vilma Reis, Elmir Duclerc e Marcos Vinicius, não foi

possível fazer o procedimento da pré-entrevista, Vilma e Elmir por causa das agendas cheias, e Marcos pelo pouco tempo que tinha para finalizar as gravações. No caso de Antonio Carvalho, não foi necessário realizar pré-entrevista, porque decidi que seria mais interessante deixar que ele desse seu depoimento, sem ser provocado por perguntas prévias.

A metodologia das pré-entrevistas foi algo também muito importante para a produção da reportagem porque, por meio delas, consegui depreender quais pontos específicos poderia abordar com cada uma das fontes na fase de gravações, permitindo que eu tivesse diferentes contribuições de cada. Assim, pude valorizar tais diferenciais, possibilitando a construção de uma narrativa que pudesse explorar mais as complexidades do tema, por meio de pontos de vista heterogêneos, algo enriquecedor para o resultado final.

6. PRODUÇÃO

6.1 Entrevistas

Como obra que se aproxima, dentro da perspectiva do uso de características relativas à linguagem do documentário, do documentário expositivo, a estrutura retórica ou argumentativa aqui ganha valor primordial. No entanto, não posso deixar de lado também quanto o modo participativo tem importante parcela na construção da linguagem da reportagem. Nela, tive função ativa no processo de gravação, me inserindo, em certo aspecto, como um ator social do produto, deixando transparecer meu ponto de vista sobre a temática, algo não muito comum no jornalismo convencional. Construído para que o espectador tenha acesso a perspectivas das vozes dos personagens, as entrevistas acabaram sendo recurso primordial nesta grande reportagem. Para Lage (2011), elas são fundamentais para quem busca legitimar, fundamentar ou ilustrar alguma narrativa audiovisual de formato documental ou jornalístico. Ele categorizou as fontes responsáveis por fornecer as entrevistas em três grupos.

O primeiro corresponde às fontes oficiais, oficiosas ou independentes. As oficiais são ligadas diretamente ao Estado, empresa ou organizações, como os sindicatos. As oficiosas possuem ligações com essas entidades, mas não podem falar oficialmente por elas. Já as independentes são as organizações não governamentais. O segundo concerne às fontes primárias e secundárias, aquelas que servem para coleta de dados e números, baseando aquilo que será o principal

de seu texto, no caso das primárias, e as usados como complemento da pauta, em relação às secundárias. O terceiro são os experts e as testemunhas. Os experts são entrevistados que dão versões sobre determinado evento ou assunto, caso da maior parte das fontes desta reportagem. Já as testemunhas dão seu olhar sobre o que lhe é apresentado.

Neste produto, houve cuidado na pesquisa, tanto o mapeamento dos entrevistados quanto sobre o assunto, para pautá-la pela clareza e equilíbrio jornalísticos, evitando a banalização da abordagem. A intenção foi produzir um material que pudesse ser entendido com uma produção de jornalismo sério e com credibilidade, através da apresentação da fala das fontes.

Sobre a importância de se respeitar esses princípios, Souza (2008, p. 30) diz:

A clareza do jornalismo é uma componente da profissão que tem também consequências sobre a informação: “É preciso ser claro e se fazer compreender por todo mundo”. Além dessa exigência, o jornalismo deve também responder a outras que vão no sentido inverso como concisão, precisão [...] A produção da notícia, forjada sob o fogo destas exigências contraditórias, cai inevitavelmente na simplificação e na esquematização dos fatos. Assim, pode-se notar com uma certa frequência, temas e fatos interessantes serem transformados em notícias banalizadas em decorrência das exigências citadas e da suposição que o público geralmente formado por ignorantes, ávidos de informações triviais. Uma outra exigência que pesa sobre a prática jornalística é a necessidade de elaborar notícias equilibradas. Essa exigência estimável do ponto vista deontológico, transforma-se, muitas vezes, em frases de efeito nas notícias concisas. Em geral, as partes mais interessantes ditas pela fonte são suprimidas em decorrência da falta de espaço ou de tempo. Por esta e outras razões, constata-se que é, quase impossível, falar de coisas sérias em determinados meios de comunicação.

6.2 Entrevistados

6.2.1 Mariana Possas



O nome de Mariana Possas como entrevistada surgiu a partir de uma conversa minha com o defensor público Maurício Saporito. Ela é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), mestra em Direito Penal pela USP, doutora em Criminologia pela Universidade de Ottawa, no Canadá, e pós-doutora pelo Núcleo de Estudos da Violência, da USP (NEV/USP). Atualmente, é professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do programa de pós-graduação em Ciências Sociais da mesma universidade. Também é pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS/UFBA).

Minha entrevista com ela foi a primeira que fiz para a reportagem. Ocorreu no dia 10 de maio, na casa dela. Durante as pré-entrevistas que fiz, decidi que não faria um roteiro prévio de perguntas para as posteriores gravações e que seria melhor explorar nelas a especialidade de cada pessoa entrevistada. Ao conversar previamente com Mariana, descobri que ela havia produzido com uma pesquisadora de São Paulo um artigo que falava sobre a construção da verdade nas narrativas policiais. Dentro do que estava procurando achei que ela poderia dar uma contribuição muito interessante sobre a questão, se eu direcionasse a entrevista por esse caminho.

Na véspera do nosso encontro, li o artigo que ela havia produzido e achei muito interessante como ela e co-autora descrevem a construção dessas narrativas.

Confesso que nunca tinha ouvido nada parecido e decidi trabalhar nas perguntas mais esse aspecto, para entender como ocorria o processo.

Em uma entrevista de cerca de 45 minutos, discutimos a temática e suas diversas nuances. Com ela, percebi que os policiais não deveriam ser considerados como únicos ou cruciais atores nesse processo das condenações e que eles estavam inseridos, acima de tudo, em um sistema maior, o que me possibilitou levar mais complexidade para as minhas abordagens nos momentos seguintes. Além disso, a descrição que ela faz das chamadas “expressões-senha” é muito interessante e consegue resumir muito bem, de forma sucinta, como esse discurso opera por parte do policial.

6.2.2 Daniel Nicory



A indicação de Daniel Nicory como fonte veio da repórter da editoria Justiça do site Bahia Notícias, no qual trabalho, Cláudia Cardozo. Daniel é graduado em Direito pela UFBA e possui mestrado e doutorado na mesma área, também pela UFBA. Também é defensor público e membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia.

Busquei trazer para a reportagem representantes da Defensoria Pública, pois, nas pesquisas que realizei previamente sobre o tema do trabalho, acabei descobrindo que a maior parte dos casos que possuem condenações baseadas em depoimentos de policiais são nos crimes de tráfico de drogas. Por sua vez, o perfil do preso pelo delito no Brasil é composto majoritariamente por homens, negros e

pobres. Sem recursos para custear suas defesas, então, eles são obrigados a recorrer aos serviços da Defensoria Pública. Portanto, Daniel, como defensor público, poderia trazer a experiência de sua prática.

Na pesquisa prévia sobre o trabalho dele, descobri que ele tem pesquisas na área sobre políticas sobre combate ao tráfico de drogas. Com isso, resolvi que, com ele, poderia direcionar a entrevista para a questão deste crime e sua relação com as prisões e condenações calcadas nas narrativas policiais.

Durante nossa conversa, ocorrida no dia 23 de maio, Daniel explicou que a Lei de Drogas não traz critérios específicos para diferenciar quem é traficante e usuário, fazendo com que os policiais se baseiem no seu próprio entendimento para levar alguém preso. Por isso, muitas vezes, alguém que apenas usa drogas, mas não as comercializa acaba indo para a cadeia como traficante.

Ele apontou também que um estudo feito pela Defensoria Pública da Bahia mostrou que as Varas de Tóxicos são as mais rápidas entre as especializadas, quando o assunto é julgar casos no estado. Explicou como um dos motivos para isso o fato de, justamente, nestes processos, não haver muitas fontes de prova diversas do depoimento policial. A entrevista durou cerca de 30 minutos e aconteceu na sede da Defensoria, no Centro Administrativo da Bahia.

6.2.3 Elmir Duclerc



Elmir Duclerc é promotor do Ministério Público da Bahia (MP-BA), com formação em Direito pela Universidade Católica de Salvador (Ucsal), mestrado em Direito Penal pela Universidade Cândido Mendes e doutorado em Direito pela

Universidade Estácio de Sá. Além disso, é professor de Direito Penal na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A entrevista com ele aconteceu no dia 24 de maio, na sede do MP-BA, no Centro Administrativo da Bahia. Elmir foi escolhido por trabalhar justamente dentro de uma instituição que faz parte do sistema de Justiça mostrado na reportagem, já que cabe ao Ministério Público fornecer as denúncias que, aceitas judicialmente, podem culminar em condenação.

Com uma postura de se colocar contra o punitivismo que ele alega estar tomando conta do sentimento da sociedade brasileira e também dos órgãos de Justiça, o promotor se mostrou uma figura interessante para ser entrevistada, porque poderia trazer um discurso diferente ao que conferimos atualmente no Brasil, principalmente com o sucesso da Operação Lava Jato e a crise na segurança pública brasileira, quando a população tem cobrado o endurecimento das leis e o Estado tem correspondido com o endurecimento da repressão.

Durante a conversa, ele trouxe um dado interessante. A polícia brasileira geralmente não instaura investigações que partiram da sua própria inteligência. Ou seja, as apurações não costumam partir essencialmente delas, mas só ocorrem quando há flagrante delito. Isso significa que, para se investigar, a polícia precisa receber alguma denúncia. Geralmente, ela não investiga por si mesma. Este foi um dos fatores apontados por Elmir para a utilização grande de depoimentos policiais na fundamentação de acusações.

A entrevista durou cerca de 27 minutos.

6.2.4 Vilma Reis



Ter Vilma Reis como entrevistada nesta reportagem partiu de um desejo meu. Acompanho seu trabalho com ouvidora-geral da Defensoria Pública da Bahia e sou admirador de sua condução à frente deste braço do órgão, de sua militância no Movimento Negro e como ela disputa as narrativas contra o racismo na nossa sociedade, como intelectual orgânica que é.

Por já conhecer sua trajetória, decidi, desde o início, que buscaria ter a participação dela neste trabalho. Reforcei a decisão posteriormente, quando, após pesquisas prévias que fiz, descobri o componente de racismo institucional que há em todo o processo entre o auto de prisão em flagrante até a condenação.

Vilma é do tipo incendiária. Tem um discurso forte, que questiona as estruturas da nossa sociedade. Também por meio de sua formação como socióloga, ela, que é professora Universidade do Estado da Bahia (UNEB), poderia tirar a discussão do âmbito do “juridiquês” e trazê-la para o espaço dos micropoderes, das microviolências e das superestruturas da sociedade brasileira.

Durante a nossa entrevista, a mais longa, com duração de uma hora e dez minutos, ocorrida no dia 30 de maio, no prédio da Defensoria no bairro do Canela, Vilma fez o que eu esperava. Trouxe uma abordagem histórica sobre a questão do racismo e como ele estrutura a nossa formação social, perpassando por vários espaços, até chegar na estrutura criada pelo Estado para continuar, depois da escravidão, interditando, reprimindo e genocidando corpos negros. Uma estrutura militarizada na figura da polícia e que se estende até o Judiciário. A conversa com Vilma foi muito importante para enriquecer as discussões que trago na reportagem.

6.2.5 Marcus Vinicius Rodrigues



A entrevista com Marcus Vinicius Rodrigues não estava prevista inicialmente. Ela surgiu após eu entrar em contato para saber se ele, enquanto advogado criminalista, poderia me ajudar a encontrar casos a serem relatados na reportagem. Como ele é presidente da Associação de Advogados Criminalistas na Bahia, decidi entrevistá-lo, pois achei que poderia ter alguém com uma experiência mais prática, do dia a dia para tratar do assunto, saindo um pouco do âmbito mais acadêmico da discussão, já que outros especialistas trouxeram bastante esse viés.

A conversa com ele ocorreu no dia 4 de maio, em seu escritório, no Caminho das Árvores, com duração média de 35 minutos. Nela, o advogado trouxe alguns casos para exemplificar situações que já viveu durante sua trajetória como advogado.

6.2.6 Daniela Portugal



Colocar Daniela Portugal como entrevistada também foi um desejo meu. No meu trabalho como repórter do site Bahia Notícias, já havia feito algumas matérias tendo ela como fonte e, por isso, conheço e admiro seu trabalho. Por isso, sabia que ela seria essencial tê-la nesta reportagem. Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), ela é professora de Direito Penal na Faculdade de Direito da instituição, além de dar aula em outras faculdades em Salvador.

Assim como Vilma Reis, Daniela também possui um discurso muito forte e que coloca em xeque as engrenagens do sistema de Justiça brasileiro. Nesta entrevista, que ocorreu no dia 7 de junho, na casa dela, algo muito importante que ela trouxe de colaboração primordial para a reportagem foi a discussão sobre o aumento do encarceramento feminino no Brasil, além de mostrar como o Direito Penal brasileiro converge para seletividade na hora de se encarcerar e condenar alguém no país. Por ter sido uma das entrevistas mais fortes, acabou tendo presença maior na edição final do produto.

6.2.7 Antonio Carvalho



Entrevistar Antonio Carvalho não estava, de forma alguma, nos meus planos. Por que o cinegrafista desta reportagem acabaria sendo personagem dela? Qual a ligação? Na primeira entrevista feita, com Mariana Possas, Antonio contou que já havia sofrido uma abordagem policial truculenta. Nascido na região do Centro Histórico de Salvador, o cinegrafista, que atua também no projeto social TV Pelourinho, foi criado ali nas ruas do local. Um dia, quando tinha 15 anos, foi levado para a delegacia porque policiais militares que faziam uma abordagem perto da Catedral Basílica do Pelourinho o levaram, achando que ele seria traficante.

Essa história era interessante, mas, em um primeiro momento, apenas tomei conhecimento dela, sem pensar em incluí-la no produto. Entretanto, a cada entrevista que passava, chamou a minha atenção o fato de Antonio estar sempre

muito atento às discussões e opiniões dos especialistas, como se, de certa forma, se sentisse representado ou conectado com as situações ali retratadas por eles. Foi quando um dia, após a entrevista com Vilma Reis, tive o *insight*: por que não entrevistar Antonio? Apesar de ter sido solto depois da abordagem e não se encaixar no critério da minha reportagem, Antonio só estava sendo meu cinegrafista porque, provavelmente, teve a oportunidade de não ingressar no sistema carcerário brasileiro. Certamente, se ele tivesse passado por lá, a trajetória seria diferente. Além do mais, enquanto morador da periferia, Antonio já havia presenciado situações semelhantes às debatidas pelos entrevistados. Então, tinha a experiência de ter vivenciado muita coisa. Por que não trazer esse contraponto como forma de fomentar a discussão?

Fiz o convite a ele, que topou o desafio. No dia 7 de junho, lá no Pelourinho, ele gravou o depoimento que aparece no início da reportagem. Foi algo muito interessante porque, se o trabalho se concentra muito no fim, que é a condenação, Antonio mostrou que o fim poderia ser outro, se o começo fosse diferente. Como no caso dele.

6.3 Imagem e som

Para a captura das principais imagens do produto, referentes às entrevistas e passagens, foi utilizada a câmera profissional CANON 5D MARK III, com lentes de 50 mm e 28-135 mm. O equipamento é de propriedade do próprio cinegrafista, Antonio Carvalho. As gravações foram feitas todas pela tarde e manhã, conforme a disponibilidade dele e a minha, já que trabalho à tarde e Antonio também faz outros trabalhos enquanto cinegrafista. Já a captação de áudio foi feita com microfone lapela, também do próprio profissional responsável por realizar as imagens.

Como a narrativa da reportagem foi toda montada em função de dar destaque às entrevistas dos especialistas, não houve muito espaço para inovação no quesito composição imagética do trabalho. O enquadramento mais utilizado nas gravações com as fontes foi o tradicional primeiro plano, que captura as fontes da altura dos ombros até a cabeça. Este também é um enquadramento próprio para entrevistas nos documentários expositivos, formato do qual se aproxima esta reportagem.



Exemplo de primeiro plano



Exemplo de primeiro plano

Um momento que marca uma leve quebra no formato de captura de imagem é a entrevista de Antonio Carvalho. Como decidi que ela seria gravada em formato de depoimento, e não de entrevista, ele aparece o tempo inteiro falando diretamente para a câmera, dialogando diretamente com o espectador. Nas imagens captadas

junto a outros entrevistados, eles olham para mim, que estou ao lado da câmera, o que provoca um desvio no olhar das fontes, como acontece nas reportagens convencionais. A diferença é reproduzida nas imagens abaixo:



Com relação às imagens de apoio, que são utilizadas para cobrir a fala de entrevistados ou também como transição entre um momento e outro, algumas foram captadas com a câmera de Antonio, enquanto outras foram feitas por mim, pela câmera do meu celular, um aparelho Samsung S7 Edge. Aqui, busquei dar a estes

registros imagéticos um caráter mais simbólico. Por isso, busquei imagens que, por si só, pudessem traduzir as relações entre elas e os aspectos abordados durante a reportagem. O fato de utilizar o meu celular também para fazer gravações se deveu ao fato de buscar dar uma carga mais pessoal, uma visão de mundo mais própria em relação ao que estava captando.

Destaco aqui uma imagem de apoio que, para mim, têm um caráter simbólico forte na reportagem. Ela aparece ao fim do trabalho e se trata de uma estátua de Têmis, a divindade grega por meio da qual a justiça é definida, segurando uma balança, que simboliza o equilíbrio da justiça. Em uma reportagem que trata justamente sobre o desequilíbrio que há nessa balança, a imagem acaba ganhando força simbólica:



7. PÓS-PRODUÇÃO

7.1 Decupagem e construção do roteiro de edição

Antes de começar o processo de seleção dos trechos que estariam na montagem e edição da reportagem, o primeiro passo foi dividir as filmagens em ordem cronológica, colocando-as em diferentes pastas no meu computador, com o nome dos entrevistados. A nomeação das pastas seguiu o padrão nome do entrevistado, com o número do take entre parênteses, como trago neste exemplo: "Vilma Reis (1)". Como o cinegrafista Antonio Carvalho optou por realizar takes diferentes a partir de cada pergunta feita por mim, isso facilitou o processo de decupagem, pois, tendo em mãos várias gravações, ficou mais fácil selecionar os trechos que queria, pelo fato de os arquivos não serem tão longos. Já que utilizei esse padrão de nomeação, não precisei separar as imagens de apoio feitas com os entrevistados em pastas diferentes, porque elas poderiam ser encontradas mais facilmente junto aos demais arquivos da entrevista.

Somente as imagens de cobertura que gravei com meu celular pela cidade foram colocadas em uma pasta diferente, porque, como eram registros em vídeo de caráter mais genérico, não se vinculavam às entrevistas feitas, correndo o risco de confundir o editor e até mesmo dificultar o processo de decupagem. Desta forma, consegui facilitar a escolha dos trechos porque tivesse acesso mais fácil aos arquivos que queria.

Na verdade, esta primeira seleção acabou mais funcionando como uma triagem para a decupagem final. Nem todos os trechos escolhidos por mim foram colocados no roteiro de edição, por exemplo. Mas assistir a todas as gravações deu uma ideia do que tinha em mãos e como poderia montar a estrutura narrativa da reportagem.

O processo de decupagem se deu em três dias. Iniciei esta fase no dia 7 de junho, mesma data em que realizei a gravação da última entrevista, e finalizei no dia 10 de junho. Aqui, busquei dar atenção especial às chamadas sonoras, momentos da reportagem em que surgem as entrevistas das fontes, em face ao caráter mais próximo do modo expositivo do documentário que apresenta a grande reportagem, já discutido anteriormente.

Por isso, selecionar os melhores trechos das entrevistas era de essencial importância para a qualidade do produto final, visto que produtos com essa

característica se destacam mais pelos recursos retóricos ou argumentativos utilizados para expor e tentar convencer o espectador sobre os pontos de vista ali veiculados. Sem boas chamadas sonoras, a reportagem acabaria não se sustentando.

Bom, após a pré-seleção das imagens que estariam no produto final, parti para a montagem do roteiro de edição. Cabe aqui sinalizar que houve uma mudança em relação ao planejamento inicial sobre a estrutura narrativa do produto. O que eu havia idealizado como metodologia para realização dele, em conjunto com meu orientador Marcelo Ribeiro, seria começar a reportagem partindo de estudos de caso. Segundo Goldemberg (2007), esse método permite a escolha de histórias que sejam representativas de um contexto geral.

Portanto, a ideia inicial era, a partir de casos específicos, desenrolar a discussão sobre o problema das condenações baseadas em depoimentos de policiais. O objetivo era contar algumas dessas histórias ouvindo os próprios envolvidos, desde o(a) condenado(a), até a defesa dele(a) e a família também, traçando um panorama de como o cárcere afeta a pessoa inserida no sistema prisional e também perturba sua configuração familiar, muitas vezes causando grandes danos a ela.

Entretanto, apesar de uma intensa procura por casos, que envolveu desde advogados criminalistas, defensores públicos, professores de Direito e um ex-diretor de presídio, não foi possível realizar nenhuma entrevista do modo como havia sido pensado anteriormente. Não consegui encontrar nenhuma história que pudesse dar rosto à questão retratada neste trabalho, quase endêmica dentro do Judiciário brasileiro. Com o tempo ficando cada vez mais exíguo para produzir a reportagem e levá-la para edição, acabei decidindo, em conjunto com meu orientador, não buscar mais esses depoimentos e tentar encontrar uma solução para preencher a lacuna e, ao mesmo tempo, estruturar a reportagem de maneira diversa ao pensado inicialmente.

Reconheço que a utilização de personagens nesta narrativa daria a ela um caráter mais humanizado, enriquecendo o debate proposto pela reportagem, pois traria a voz de quem diretamente é afetado por esse entendimento corrente na Justiça brasileira em relação aos testemunhos policiais como prova condenatória.

Mas, diante da falta deles, foi necessário buscar formas de produzi-la explorando as potencialidades que tinha diante do material colhido.

Para suprir a falta dos casos personificados, obtive a cópia de processos no Judiciário baiano que culminaram na situação central abordada pela reportagem. Neste desafio, contei com o auxílio de dois profissionais da área de Direito, que conseguiram localizar alguns documentos no sistema do Tribunal de Justiça da Bahia e, ao me enviarem, forneceram os insumos jurídicos necessários para produção desta parte da reportagem. A ajuda deles foi necessária porque, só com o número da inscrição deles na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é possível baixar os processos.

De posse da documentação, defini a estratégia de destacar trechos desses documentos como forma de exemplificar a maneira pela qual toda a instrução processual é operada, desde o auto de prisão em flagrante, passando pelo inquérito policial, oferecimento de denúncia por parte do Ministério Público e a posterior sentença judicial. Após analisar os 10 processos aos quais obtive acesso, selecionei três casos que achei mais emblemáticos para abordagem no produto. Apesar de não ter conseguido as histórias que queria, pelo menos pude partir de situações reais para exemplificar sobre qual contexto geral a presente reportagem trata.

Apesar de ter encontrado essa solução, o problema foi apenas parcialmente resolvido. Eu não poderia mais centrar a estrutura narrativa da reportagem nos casos, pois, sem o depoimento das pessoas envolvidas, os rostos delas, as vozes e todos os outros elementos imagéticos e sonoros que poderiam contribuir para a abordagem mais humanizada do problema, o produto acabaria perdendo força se levado pelo caminho estudado inicialmente.

Levei, então, a questão para uma reunião de orientação, para que pudesse discutir como resolver esta questão, adotando uma composição diferente para o trabalho. Durante pesquisas prévias anteriores ao início da produção, acabei descobrindo, conforme discussão já travada nesta memória descritiva (ver item 2.7), que o jornalismo policial brasileiro feito nos grandes veículos de comunicação tem tendência a fazer abordagens de casos sob o enquadramento da narrativa feita pelos agentes policiais. Portanto, a visão deles estava prioritariamente empregada nos materiais jornalísticos produzidos por esse viés.

Ao mesmo tempo, percebi, conforme observações empíricas, baseadas em pesquisa exploratória, que plataformas autoproclamadas como inseridas na inscrição jornalismo alternativo estão trazendo enquadramentos que representam o oposto daquilo que vemos nos meios de comunicação tradicionais. Segundo

Colodeti (2016), apesar das indefinições do conceito, a terminologia jornalismo alternativo se refere a uma busca por canais para veicular discursos que estejam à margem dos meios de comunicação de massa. Posiciona-se como opção frente ao discurso dominante, a um contexto caracterizado pela existência de setores privilegiados que detém o poder político, econômico e cultural.

Com isso, sites como The Intercept Brasil, Agência Pública e Ponte Jornalismo, que se colocam como iniciativas de jornalismo independente no país têm feito a cobertura policial buscando ouvir o lado das vítimas das intervenções policiais, em alguns momentos quase que excluindo as narrativas policiais, em um desequilíbrio semelhante ao dos veículos tradicionais, mas no extremo oposto.

Bandeira e Rozendo (2012) sustentam que tem havido uma mudança no paradigma da cobertura midiática quando o assunto é a violência e a segurança pública no Brasil. Exemplos citados por elas é que, historicamente, o repórter costumava criminalizar os criminosos, utilizando adjetivos pejorativos para qualificá-los em reportagens. Assim, o jornalista assumia o papel de juiz também, ao condenar o suspeito antes mesmo do próprio Judiciário. Agora, reportagens que denunciam abusos de poder são dignas de prêmios jornalísticos. Da mesma forma, a editoria Policial de outrora mudou de nome em alguns veículos de imprensa pelo país e passou a se chamar, por exemplo, Vida Pública e Segurança, englobando assuntos que envolvam a sociedade civil e demandas por políticas que mudam a posição de governo e sociedade sobre essas questões.

Entretanto, as autoras apontam que isso não significa um tratamento profundo, abordando o tema da segurança pública em sua série de complexidades. Na cobertura midiática geral brasileira sobre o assunto, percebo que há falta de especialização, tanto por parte dos profissionais de jornalismo, quanto na falta de vozes que estudam a temática e sejam usadas como fontes para discutir as problemáticas resultantes das políticas brasileiras para a área.

Percebendo todo esse contexto, cheguei à conclusão, em conversa com o orientador Marcelo Ribeiro, de que a minha reportagem poderia suprir justamente essas lacunas. Ela não apresentaria a prioritariamente a voz da polícia, como os meios de comunicação de massa costumam fazer, também não daria espaço maior para os relatos das vítimas, como os veículos de jornalismo independente. Se proporia a discutir jurídica e socialmente a questão das condenações baseadas em depoimentos policiais e como esse processo acontece, que tem relação com a forma

como o Estado enfrenta o tema segurança pública no Brasil, com as vozes que costumeiramente não costumam ser ouvidas: as dos especialistas.

Assim, seria possível qualificar as discussões e aprofundá-las, de uma forma pouco vista no dia a dia da imprensa brasileira. Em tempos de populismo penal (SIMI, 2017), quando a mídia ocupa papel cada vez maior no processo de alimentar o desejo da população pelo endurecimento das penas, sustentando um discurso essencialmente punitivista, gostaria de dar uma contribuição diferente para os debates referentes à segurança, violência e a seletividade do Judiciário brasileiro.

Pensando nisso, resolvi com meu orientador que agora a estrutura narrativa da reportagem seria baseada, prioritariamente, nas discussões promovidas pelos especialistas entrevistados. E, na construção do roteiro de edição, foi justamente o que fiz, dando grande parte da duração dela, para que os estudiosos pudessem montar uma arena de debates sobre os assuntos desenvolvidos no produto.

Com esta composição definida, fui escolhendo quais os trechos da decupagem que realmente estariam na edição. Resolvi dividir a reportagem em dois momentos. O primeiro foi destinado a apresentar a temática. Como a essência da questão é meramente jurídica, preferi dar espaço nos primeiros minutos aos especialistas da área do direito, que conseguiram estabelecer as nuances das operações que envolvem as condenações baseadas em depoimentos de policiais. Optei por intercalar declarações diferentes de cada entrevistado, permitindo que eles fossem conduzindo as narrativas e também dando uma espécie de gradação à reportagem, fazendo com que, à medida em que a reportagem fosse se desdobrando, as discussões ficassem mais complexas.

No segundo momento, parti para tentar entender as engrenagens do processo. Foi aí que, com base nas entrevistas, fui entendendo a primazia do testemunho policial na sentença condenatória era apenas a ponta de um sistema muito maior em operação. A partir daí, começaram a surgir discussões sobre, racismo institucionalizado, seletividade penal, superpopulação carcerária, genocídio do povo negro, política de guerra às drogas, entre outras questões que apontaram para uma discussão mais sociológica e um pouco menos jurídica. Nesse momento, a socióloga Vilma Reis aparece pela primeira vez e, assim, tem uma participação mais intensa até o fim da reportagem, justamente por travar melhor este debate, tendo em vista que sua área de formação é a Sociologia. Como uma perspectiva mais sociológica da discussão, a professora Daniela Portugal também assume

condição maior de protagonismo neste segundo momento, atendendo melhor ao tipo de construção narrativa que estabeleci para a segunda parte.

A montagem do roteiro demorou quase uma semana. Ela começou no dia 11 de junho e terminou no dia 16 de junho, quando incluí as últimas instruções sobre a utilização das imagens de apoio. O material devidamente decupado e pronto para ser editado foi entregue ao editor Paulo Correia, contratado por mim para fazer este processo, no dia 15 de junho. A reportagem foi entregue finalizada no dia 27 de junho.

8. INVESTIMENTO

ITENS	VALOR (R\$)
Oito diárias de gravação	1.100
Transporte (Uber)	200
Impressão de memorial	60
Edição e finalização	650
DVD-RW (2)	2,40
TOTAL	2.012,40

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando resolvi desenvolver uma grande reportagem, tinha consciência de que iria enfrentar vários desafios, tanto pelo fato de ter pouca experiência com o trabalho audiovisual quanto pela delicadeza do tema que escolhi abordar. De modo geral, minhas expectativas foram confirmadas. O mais difícil de tudo foi tentar ultrapassar esta barreira que parece intransponível chamada Judiciário brasileiro. Acabei me deparando com a dificuldade que a nossa Justiça tem de produzir dados sobre seu trabalho ou também de torná-los públicos.

Para encontrar processos que utilizasse como exemplos na reportagem, precisei entrar em contato com advogados, pois somente eles, com seu registro na OAB, poderiam ter acesso ao inteiro teor deles. Ou seja, a impressão que fica é que o Judiciário tem dificuldades para tornar seu trabalho transparente para o resto da população, deixando a transparência apenas para os operadores do Direito.

Apesar desta dificuldade, que me levou a mudar a estrutura narrativa pensada inicialmente, o processo de produção foi algo prazeroso e que me trouxe muito aprendizado. Foi essencial liderar isso até o fim, desde a pré-produção até a finalização, para que eu pudesse entrar em contato com a linguagem do telejornalismo, com a qual quero trabalhar futuramente.

Em contato com os especialistas, aprendi também que a imprensa acaba tendo um papel muito importante ao ajudar a construir representações sobre a violência urbana, as políticas de segurança pública e, principalmente, o imaginário das pessoas sobre qual população específica, com determinada classe social e cor de pele, tem mais potencial de delinquir. A falta de especialização ou o mínimo de conhecimento sobre um assunto tão complexo como a segurança pública faz com que vejamos abordagens equivocadas sobre a questão o tempo inteiro.

Esta reportagem vem com o objetivo de deixar um legado em relação a isso e tentar fomentar as discussões sobre a postura dos veículos de imprensa, principalmente os de maior audiência, na cobertura do tema. Ela precisa ser repensada com urgência, sob pena de ajudarmos a alimentar ainda mais a crise no nosso colapsado sistema de segurança pública. O espaço da academia serve justamente para refletirmos sobre nossas práticas profissionais e espero que, diante de um produto produzido dentro da academia, ele reverbere as discussões ali travadas para repensarmos nos enquadramentos e formas de retratar a segurança pública. Assim também como a necessidade de levar o tema para as salas das

universidade, uma maneira de formamos jornalistas mais qualificados para lidar com as nuances de um assunto tão complexo e que não pode se render a sentidos comuns.

Em tempos de convergência midiática, também foi importante pensar e construir um produto que consegue se referenciar não somente no formato tradicional do telejornalismo brasileiro, mas abrir as fronteiras para outras matrizes do audiovisual. Em tempos nos quais a internet vem produzindo muita coisa em termos de inovação, fenômeno também visto no Jornalismo, a televisão precisa corresponder a isso de alguma forma, trazendo algo de novo ao telespectador, sob pena de ficar obsoleta e perder a atenção do seu público. Por mais que esta reportagem ainda tenha muito aspectos do telejornalismo convencional, escolha minha, e não represente nenhuma grande inovação, o fato de ela incorporar outros formatos pode ajudar a apontar caminhos sobre encontrar novas linguagens para a reportagem televisiva. Isso sem necessariamente perder suas características essenciais, já que a era da convergência não chega para excluir o existente, e sim para apresentar novas possibilidades a ele.

Também acredito que a reportagem tenha perdido um pouco no fator humano, já que não consegui mostrar histórias de pessoas que passaram pelas situações descritas. No entanto, também acho que, de certa forma, consegui explorar o potencial que tinha em mãos, fazendo uma discussão qualificada e sofisticada, fugindo aos reducionismos que vemos no jornalismo diário.

Por fim, produzir este trabalho final, tendo a oportunidade de exercer o jornalismo em uma de suas essências, a de discutir problemas que afetam a nossa sociedade, apenas reforçou o papel deste campo, em tempos nos quais ele é tão questionado. O que quero é continuar contando histórias e narrando as mazelas deste país. Saio da universidade mais convicto ainda do poder transformador do bom Jornalismo e de que continuarei buscando contribuir para fortalecê-lo.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHURY, Andréa Maria Nessralla. Princípio da presunção de inocência – breve reflexão. **Dom Total**, São Paulo, Nov. 2017. Disponível em:

<<http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/30896/principio-da-presuncao-de-inocencia-breve-reflexao-critica>>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo. **Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

BECERRA, Julio; LINS, Consuelo. Documentário e jornalismo: Propostas para uma cartografia plural. **DOC On-line: Revista Digital de Cinema Documentário**, n. 4, p. 163, 2008.

BOBERG, Alloyse Rodrigues. **Globo Repórter: uma investigação sobre o estilo textual da reportagem televisiva**. Curitiba: UFPR, 2008.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CERQUEIRA et. al. Atlas da Violência 2017. Rio de Janeiro: Ipea, FBSP; jun. 2017.

(_____). Atlas da Violência 2018. Rio de Janeiro: Ipea, FBSP; jun. 2018.

COLODETI, Elisângela. **Jornalismo alternativo para o século XXI: um estudo sobre os sites Agência Pública e Ponte**. 2016.

FERNANDES, Daniel Fonseca. O grande encarceramento brasileiro: política criminal e prisão no século XXI. **Revista do CEPEJ**, Salvador, BA, v. 1, n. 18, p. 101-152, 2016.

GOLDEMBERG, Miriam. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais/ Miriam Goldemberg**. – 10ª ed. – Rio de Janeiro : Record, 2007.

GUTMANN, Juliana Freire. **Formas do telejornal: linguagem televisiva, jornalismo e mediações culturais**. Salvador: EDUFBA, 2014.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. Aleph, 2015.

JESUS, Maria Gorete Marques de; POSSAS, Mariana Thorstensen. “O que o policial disse, tá dito!”: a produção da “verdade policial” nos casos de tráfico de drogas em São Paulo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo, Anpocs, 2017.

JESUS, MGM de et al. Prisão Provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo. **São Paulo: Núcleo de Estudo da Violência da USP. E-book**, 2011.

LAGE, Nilson. A Reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MEDEIROS, Rômulo Cabrera de. Procedimentos de ampliação da reportagem: a narrativa experimental nas videorreportagens da TV Folha. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 15., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo, SBPJor, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2005.

NETO, Luiz Fernando Pereira. O princípio do estado de inocência e sua violação pela Mídia. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 2., 2011, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre, PUCRS, 2011, p. 98-115.

NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário. Campinas: Papyrus, 2005.

PATERNOSTRO, Vera Íris. **O texto na tv**: manual de telejornalismo. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PONTES, Felipe; MARTINS, Helena. População carcerária feminina cresce 700% em dezesseis anos no Brasil. **Agência Brasil**, Brasília, 2017, 26 ago 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/populacao-carceraria-feminina-cresce-700-em-dezesseis-anos-no>>. Acesso em 25 jun. 2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo social**, v. 21, n. 2, p. 211-233, 2009.

REZENDE, Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de. **A ilusão do proibicionismo**: estudo sobre a criminalização secundária do tráfico de drogas no Distrito Federal. 2012.

SANTOS, Diogo Costa. **Auto de resistência**: notícia e preconceito nos jornais Correio* e Massa!. Salvador: UFBA, 2016.

SILVA, Karina de Araújo. **Videorreportagem em três estilos**: análise de um subgênero em formação. 2013.

SPINELLI, Egle Müller. Jornalismo audiovisual: gêneros e formatos na televisão e Internet. **Revista Alterjor**, v. 6, n. 2, p. 1-15, 2012.

THOMAZ, Patrícia. A narrativa experimental da videorreportagem na produção da obra autoral. **Comunicação e Informação**, v 10, n. 1, p. 92-101, janeiro/junho, 2007.

VALOIS, Luís Carlos. **O direito penal da guerra às drogas**. D'Plácido Editora, 2016.

WYLLYS, Jean. Formas de temer, formas de reprimir: as relações entre a violência policial e suas representações nas mídias. In: KUCINSKI, Bernardo. et al. **Bala Perdida**: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. Coleção Tinta Vermelha. 1ª. Ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

11. ANEXO

11.1 Roteiro

DECUPAGEM DE EDIÇÃO

Título: “Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais”

<p>CLAQUETE</p> <p>“Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais”</p> <p>Grande reportagem produzida pelo discente Bruno Luiz de Souza Santos, como trabalho de conclusão de curso da graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, pela Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob orientação do Professor Dr. Marcelo Souza Ribeiro, no semestre letivo 2018.1.</p> <p>Tempo: 25 min TEC – Fade out</p> <p>INÍCIO Tela preta</p> <p>Imagens do Pelourinho intercaladas, com música ao fundo ACS_6753 00:00:00-00:00:05 ACS_6755 00:00:02-00:00:06 ACS_6761 00:00:08-00:00:12 (a partir do segundo 8 dessa imagem, começa a fala de Antonio, destacando as belezas do local) ACS_6777 00:00:01-00:00:06 ACS_6776 00:00:11-00:00:16 ACS-6754 00:00:02-00:00:06</p> <p>Sonora: Antonio Carvalho AC (3) 00:00:14-00:00:27</p> <p>De 00:00:26-00:00:32 de AC (3), entra a imagem de apoio ACS_6773 (00:00:01-00:00:06) De 00:00:32-00:00:35, entra a imagem de apoio ACS_6769 (00:00:03-00:00:06)</p> <p>De 00:00:35-00:00:39, entra a imagem de apoio ACS_6770 (00:00:02-00:00:06)</p> <p>Volta para sonora de Antonio Carvalho AC (3) 00:00:42-00:01:49. Nesta sonora, a partir de 00:01:48, entram as seguintes imagens de apoio: ACS_6768 (00:00:02-00:00:05) e ACS_6766 (00:00:06-00:00:10).</p> <p>Continua sonora Antônio</p>	<p>5”</p> <p>2”</p> <p>26”</p> <p>13”</p>	
---	---	--

<p>AC (3) 00:02:03-00:02:16/00:02:20-00:02:36</p> <p>Sonora Antônio AC (3) 00:03:44-00:03:48/00:04:21-00:04:33</p> <p>Sonora Antônio AC (4) 00:00:36-00:00:44/00:00:48-00:01:20</p> <p>Sonora Antônio AC (4) 00:02:05-00:02:11</p> <p>Sonora Antônio AC (4) 00:02:19-00:02:27</p> <p>Imagens de AC (1) 00:00:00-00:01:06, cobertas com off de apresentação da reportagem</p> <p>Após o off, entra o nome da reportagem Claquete: "Balança quebrada? Entre a toga e a farda: A Justiça e os depoimentos policiais"</p> <p>Imagem de apoio Salvador (7) 00:00:11-00:00:19</p> <p>Em 00:00:17, começa a aparecer a voz de Daniel Nicory, retirada do vídeo DN (2), até a imagem dar, a partir do segundo 19, lugar para a sonora dela</p> <p>Corta para sonora Daniel Nicory GC - Daniel Nicory Defensor público DN (2) 00:00:56-00:01:52</p> <p>Off policiais. Usar as seguintes imagens, na sequência: ACS_6764 00:00:00-00:00:10 TJ-BA (3) 00:00:03-00:00:08 TJ-BA (13) 00:00:05-00:00:10 TJ-BA (5) 00:00:00-00:00:05 Mariana Possas (10) 00:00:02-00:00:06</p> <p>Depois, pode entrar alguma tarja com o seguinte conteúdo, quando tiver falando sobre a súmula: "O fato de restringir-se a prova oral a depoimentos de autoridades policiais e seus agentes não desautoriza a condenação." Quando se falar dos números do NEV, pode colocar alguma inserção com os dados.</p> <p>Sonora Elmir Duclerc GC - Elmir Duclerc Promotor de Justiça</p> <p>ED (1) 00:00:50-00:01:23</p> <p>Sonora Marcos Vinícius GC - Marcos Vinicius Rodrigues</p>	<p>67"</p> <p>29"</p> <p>16"</p> <p>40"</p> <p>6"</p> <p>8"</p> <p>66"</p> <p>8"</p> <p>56"</p>	
---	---	--

<p>Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas da Bahia</p> <p>MV (1) 00:03:17-00:03:46</p> <p>Sonora Mariana Possas GC - Mariana Possas Professora de Sociologia da Ufba e pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade</p> <p>MP (5) 00:02:18-00:02:24/00:02:37-00:02:58</p> <p>Sonora Daniela Portugal GC - Daniela Portugal Professora de Direito Penal DP (2) 00:02:21-00:03:02</p> <p>Tela preta após o término da fala de Daniela</p> <p>Tela preta</p>	<p>Ver duração</p> <p>33"</p>	
<p>Imagem de apoio ED (8), na pasta Elmir Duclerc 00:00:02-00:00:09</p> <p>No segundo seis desta imagem de apoio, começa a voz de Elmir. Depois, continua a sonora dele ED (1) 00:02:25-00:02:41</p> <p>Sonora Elmir (a sonora começa com minha pergunta) ED (1) 00:03:36-00:04:32</p> <p>Sonora Daniel Nicory DN (2) 00:02:35-00:03:02/00:03:50-00:04:07</p>	<p>39"</p> <p>42"</p>	
<p>Sonora Daniela Portugal DP (2) 00:03:50-00:04:38</p> <p>No minuto 00:04:08 ("48% dos nossos presos"), colocar o seguinte GC: 1 em cada 3 presos do país responde por tráfico de drogas, segundo pesquisa feita em 2017 Fonte: G1</p> <p>No minuto 00:04:25, a cartela: Nesta denúncia do Ministério Público da Bahia, o promotor do caso disse que o acusado cometeu crime de tráfico porque "portava vestimentas de marca comum à identidade daqueles que integram este métier [do tráfico], no caso, um boné Cyclone".</p>	<p>2"</p>	

<p>Passagem: ACS_6794 00:00:03-00:00:34</p> <p>Imagem de apoio Salvador (5) 00:00:01-00:00:10</p> <p>Imagem Vilma Reis (36) 00:00:00-00:00:10</p> <p>Imagem Vilma Reis (37) 00:00:00-00:00:05</p> <p>Imagem Vilma Reis (32) 00:00:25-00:00:44</p> <p>*A partir do segundo 37 de Imagem Vilma Reis (32), entra a voz de Vilma Reis, que é da sonora dela VR (3) 00:11:36-00:11:44</p> <p>Continua agora com a sonora dela GC - Vilma Reis Socióloga e Ouvidora-Geral da Defensoria Pública da Bahia VR (3) 00:13:09-00:14:31 De 00:14:25 até 00:14:31 desta sonora, usar a imagem de apoio Vilma Reis (6) (00:00:01-00:00:07)</p> <p>Sonora Daniela Portugal DP (2) 00:12:28-00:13:07/00:13:28-00:13:47/00:17:06-00:17:36 (Avaliar uso de imagens de apoio)</p> <p>Sonora Marcos Vinicius MV (2) 00:03:35-00:03:39/00:04:09-00:04:13</p> <p>Em 00:03:39, aparece o seguinte GC: O país tem mais de 726 mil presos atualmente Fonte: Infopen</p> <p>Depois, outro GC: 1º lugar: EUA (2 milhões) 2º lugar China (1,6 milhão) 3º lugar: Brasil (726 mil) - destacar esse dado com fonte maior</p> <p>Sonora Vilma Reis VR (2) 00:00:03-00:00:18</p> <p>A partir do segundo 5 dessa sonora, entrar o seguinte GC Entre 1990 e junho de 2016, a população carcerária no Brasil saiu de 90 mil para 720 mil, um aumento de 8 vezes Fonte: Infopen</p>	<p>2"</p> <p>7"</p> <p>16"</p> <p>56"</p> <p>44"</p> <p>48"</p> <p>5"</p> <p>10"</p>
--	--

<p>Sonora Daniela Portugal DP (4) 00:02:58-00:03:27</p> <p>A partir do minuto 3:12 dessa sonora, entre em cena o seguinte GC:</p> <p>Em 2016, o país tinha mais de 44 mil mulheres encarceradas Fonte: Infopen (Ministério da Justiça)</p> <p>Logo depois, outro GC: De 2000 para 2016, a população carcerária feminina saltou 698%. Saiu de 5.601 mulheres para 44.721 Fonte: Infopen (Ministério da Justiça)</p> <p>Sonora Vilma Reis VR (2) 00:11:05-00:11:35</p> <p>Sonora Vilma Reis VR (3) 00:01:19-00:01:46</p> <p>Tela preta</p> <p>Imagens de apoio Sonora Mariana Possas MP (8) 00:01:46-00:02:22 A partir de 00:01:59 desta sonora, entra a imagem MP (15) (00:00:03-00:00:07) e depois MP (16) (00:00:03-00:00:07)</p> <p>MP (8) 00:02:27-00:02:47</p> <p>Sonora Mariana Possas MP (8) 00:03:09-00:04:22 OBS: A partir de 00:03:22 desta sonora, entra a imagem MP (31) (00:00:34-00:00:38/00:01:01-00:01:07)</p> <p>Tela preta</p> <p>Passagem ACS_6789 00:00:11-00:00:54</p> <p>Sonora Marcos Vinícius MV (1) 00:13:26-00:14:00 OBS: A partir de 00:13:36 dessa sonora, entram algumas imagens de apoio. Primeira é Bahia Meio Dia (00:00:17-00:00:22). Depois, Ronda (00:00:47-00:00:52). Depois, mais um pedaço de Ronda (00:06:38-00:00:43).</p> <p>Sonora Mariana Possas MP (3) 00:00:00-00:00:15 OBS: A partir de 00:00:04 dessa sonora, entra a imagem de apoio Balanço Geral</p>	<p>29"</p> <p>9"</p> <p>10"</p> <p>5"</p> <p>19"</p> <p>82"</p> <p>108"</p> <p>8"</p> <p>3"</p> <p>5"</p>
---	---

(00:00:12-00:00:17)		
Sonora Elmir Duclerc ED (1) - 00:18:03-00:18:19		
Tela preta		15"
Imagem de apoio Salvador (1) 00:00:00-00:00:11		
A partir do segundo 7 da imagem, entra minha pergunta na sonora de Daniela Portugal DP (4) 00:11:11-00:11:15		
Vária		4"
Entra sonora Daniela Portugal DP (4) 00:11:16-00:12:22		
Sonora Daniel Nicory DN (6) 00:03:29-00:03:54/00:04:57-00:05:29		29"
Encerra com imagem Marcos Vinicius (16) 00:00:01-00:00:10		
Tela preta		
Créditos		3"
Direção, produção, roteiro e reportagem BRUNO LUIZ		
Imagens ANTÔNIO CARVALHO BRUNO LUIZ		4"
Captação de áudio ANTÔNIO CARVALHO		
		30"
Edição e finalização PAULO CORREIA LUCAS SANTIAGO		27"
Orientação MARCELO SOUZA RIBEIRO		2"
Participaram desta reportagem ANTÔNIO CARVALHO DANIEL NICORY DANIELA PORTUGAL ELMIR DUCLERC		56"

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES	
MARIANA POSSAS	72"
VILMA REIS	2"
	43"
	34"
	15"
	16"
	2"
	11"
	66"